



Ministério da Administração Interna  
**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
Comando Distrital de Polícia de Aveiro



# *As Agressões nos Bares e nas suas Imediações*

*(Compreender e Combater o Fenómeno)*

*No original: "Assaults in and Around Bars"*

*2.ª Edição*

*Autores*

*Michael S. Scott  
Kelly Dedel*

**COPS**  
COMMUNITY ORIENTED POLICING SERVICES  
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

[www.cops.usdoj.gov](http://www.cops.usdoj.gov)

[cpaveiro@psp.pt](mailto:cpaveiro@psp.pt)

[www.psp.pt](http://www.psp.pt)

*Tradução: Chefe Evaristo Ferreira*

[jjferreira@psp.pt](mailto:jjferreira@psp.pt)

[chefevaristo@gmail.com](mailto:chefevaristo@gmail.com)

CDPAVR/SPPP

Junho – 2012



## Center for Problem-Oriented Policing

***Tem um problema? Nós temos a resposta!***



[www.PopCenter.org](http://www.PopCenter.org)

Ligue-se ao website do “Center for Problem-Oriented Policing” em [www.popcenter.org](http://www.popcenter.org) para aceder a um conjunto de informações de grande valor que o ajudarão a lidar com mais eficácia com o crime e a desordem na sua comunidade, incluindo:

- Versões melhoradas de todos os Guias normalmente disponíveis
- Exercícios Interativos de treino
- Acesso on-line a estudos e a práticas policiais
- Um módulo online para análise de problemas.

Concebidos para a polícia e para aqueles que com ela trabalham na resolução dos problemas comunitários, o [www.popcenter.org](http://www.popcenter.org) é um excelente recurso para o policiamento orientado para a resolução dos problemas.

# **Agressões em Bares**

## **e nas suas Imediações**

*(Compreender e Combater o Fenómeno)*

**2.ª Edição**

*Michael S. Scott*  
*Kelly Dedel*

*Este projeto foi apoiado, através dos acordos de cooperação N.º 1999CKWXK004 e N.º 2005CKWXK001, pelo Office of Community Oriented Policing Services, do U.S. Department of Justice. As opiniões expressas neste guia são as dos autores e não necessariamente representam a posição oficial do U.S. Department of Justice. As referências a companhias específicas, produtos, ou serviços não devem ser consideradas como de apoio a esses mesmos produtos pelos autores ou pelo U.S. Department of Justice. Em vez disso, as referências são meras ilustrações para complementar a discussão dos assuntos.*

[www.cops.usdoj.gov](http://www.cops.usdoj.gov)

ISBN: 1-932582-00-2

Agosto de 2006

---

***Nem os autores nem o U.S. Department of Justice se responsabilizam pela exactidão desta tradução.***



## Acerca da Série de Guias para Problemas Específicos

Os Guias para Problemas Específicos resumizam o que é sabido acerca da forma como a polícia poderá reduzir os malefícios causados pelos problemas originados pelos crimes e desordens específicos. São guias para prevenir e melhorar as respostas genéricas aos incidentes, não para investigar ofensas ou para lidar com incidentes específicos. Tampouco cobrem todos os detalhes técnicos referentes à forma de implementar respostas específicas. Estes guias foram escritos para os polícias – de qualquer graduação ou missão – que tenham de lidar com qualquer dos problemas específicos abrangidos por estes guias. Estes guias serão de muita utilidade para os elementos policiais:

- **Que compreendem os princípios e os métodos básicos do policiamento orientado para a resolução dos problemas.** Estes guias não são originais em termos de policiamento orientado para a resolução dos problemas. Visam, somente de forma abreviada, ajudar à tomada de decisão inicial para a reflexão sobre um problema em particular, sobre os métodos para analisar o problema, e sobre os meios de atestar os resultados de um projecto de policiamento orientado para a resolução de problemas. Foram concebidos para ajudar a polícia a decidir a melhor forma de analisar e lidar com um problema que já tenha sido identificado. (Trata-se de uma série de guias/instrumentos para a resolução de problemas policiais que ajudam nos vários aspectos da análise e da avaliação de problemas.)
- **Que são capazes de olhar para um problema em profundidade.** Dependendo da complexidade do problema, devemos estar preparados para despendar muito tempo, por vezes semanas, ou até meses, a analisar e a responder ao mesmo. Estudar cuidadosamente um problema, antes de implementar a resposta, ajuda a conceber a estratégia mais correcta - aquela que melhor resultará na comunidade onde trabalhamos. Não devemos adoptar, cegamente, as respostas que outros já usaram; devemos decidir se as mesmas são apropriadas à nossa situação local. O que é verdade num lugar poderá não ser verdade noutro lugar qualquer; o que funciona num lugar poderá não funcionar noutro lugar qualquer.
- **Que têm vontade de considerar novas formas de conduzir o "trabalho" policial.** Os guias descrevem respostas que outros departamentos de polícia já usaram, ou que estudiosos já testaram. Apesar de nem todas as respostas referidas nos guias poderem ser apropriadas para o nosso problema em particular, elas deverão ajudar a dar-nos uma visão abrangente do tipo de coisas que poderemos fazer. Poderemos pensar que não é possível implementar algumas destas respostas na nossa jurisdição, mas talvez o consigamos. Em muitos lugares a polícia descobriu respostas mais eficazes e, também, tiveram sucesso em conseguir mudanças na legislação e nas políticas melhorando as respostas aos problemas. (trata-se, pois, de uma série de guias/instrumentos para a resolução de problemas policiais que nos ajudam a compreender como funcionam algumas respostas usadas habitualmente pelas polícias para resolver uma variedade de problemas.)

- **Que compreendem o valor e as limitações dos conhecimentos provenientes dos estudos.**

*Para alguns tipos de problemas, existem disponíveis grandes quantidades de estudos úteis para as polícias; para outros problemas, muito pouco existe disponível. Por isso, alguns dos guias desta série resumem os estudos existentes, enquanto outros guias ilustram a necessidade de mais estudos sobre um problema em particular. De qualquer forma, os estudos nunca fornecem respostas que sejam definitivas e que possamos adotar em todas as questões postas pelos nossos problemas. Os estudos podem-nos ajudar a iniciar a concepção das nossas respostas, mas não nos podem dizer exactamente o que fazer. Isso vai depender, em grande medida, da natureza particular do nosso problema local. No interesse em manter os guias legíveis, nem todos os estudos relevantes são citados e, tampouco, nem todos os pontos foram atribuídos às respectivas fontes. Se o tivéssemos feito, isso só iria sobrecarregar e distrair o leitor. As referências citadas no final de cada guia são aquelas consideradas de maior peso; não são uma completa bibliografia dos estudos feitos sobre a temática.*

- **Que estão dispostos a trabalharem com outros para encontrar soluções eficazes para os problemas.**

*A polícia, por si só, é incapaz de implementar muitas das respostas discutidas nestes guias. Frequentemente, devem implementá-las em parceria com outros responsáveis de corporações públicas e privadas, incluindo outras agências governamentais, organizações não governamentais (ONG), comerciantes, industriais, grupos comunitários e cidadãos individuais. Um solucionador de problemas eficaz deverá saber como forjar parcerias genuínas com outros e deve estar preparado para investir consideráveis esforços para que essas parcerias funcionem. Cada guia identifica indivíduos ou grupos, em particular, no seio das comunidades, com os quais a polícia poderá trabalhar no sentido de melhorar o conjunto de respostas a um dado problema. Através da análise dos problemas, frequentemente, é revelada a existência de indivíduos e de grupos, para além da polícia, que se encontram numa posição muito mais forte para lidarem com os problemas, motivo porque a polícia deverá transferir, para estes, muita da responsabilidade que lhe cabe e para que o façam como, também, lhes compete. O Guia de Respostas n.º 3, *Transferindo e Partilhando a Responsabilidade pelos Problemas de Segurança Pública (Shifting and Sharing Responsibility for Public Safety Problems, no original)* fornece uma discussão mais aprofundada sobre este tópico. O mesmo encontra-se disponível para descarga livre em <http://www.popcenter.org/library/translations/>.*

O “COPS Office” define o policiamento comunitário como “uma filosofia que promove estratégias organizacionais e que advoga o uso sistemático de parcerias e de técnicas de resolução de problemas para, proactivamente, lidar com as condições imediatas que fazem surgir problemas de segurança pública, tais como o crime, a desordem social e o medo do crime.” Estes guias enfatizam a resolução de problemas e as parcerias, entre a polícia e a comunidade, no âmbito da procura de soluções para problemas específicos de segurança pública. Na maioria dos casos, as estratégias organizacionais que poderão facilitar a resolução de problemas e as parcerias entre a polícia e a comunidade são tantas e tão variadas que, discuti-las a todas, estará para além do âmbito destes guias.

*Estes guias extraem conclusões de estudos feitos e de práticas policiais provenientes dos Estados Unidos da América, do Reino Unido, do Canadá, da Austrália, da Nova Zelândia, da Holanda e da Escandinávia. Apesar das leis, costumes e práticas policiais variarem de país para país é evidente que as polícias, em todos os países, vivenciam problemas comuns. Num mundo que, cada vez mais, se encontra interligado, torna-se importante que as polícias tomem conhecimento dos estudos e das práticas de sucesso que são feitas além das fronteiras do seu próprio país.*

*A informação contida em cada guia foi revista, extensivamente, tendo em conta toda a literatura estudada e as práticas policiais conhecidas e cada guia foi revisto, anonimamente, por um agente policial no activo, um executivo policial e um estudioso previamente à sua publicação. Este processo de revisão foi conduzido com independência do “COPS Office” - entidade que solicitou as revisões.*

*O “COPS Office” e os autores agradecem o fornecimento de feedback sobre este guia e os relatos das experiências pessoais e das agências policiais sobre como lidaram com problemas similares. A sua agência policial pode ter utilizado respostas mais eficazes para resolver um determinado problema e que não tenham sido tidas em consideração nestes guias, pelo que as suas experiências e conhecimentos poderão vir a beneficiar outros. Essa informação poderá vir a ser utilizada para actualizar estes guias. Se desejar fornecer algum feedback e partilhar as suas experiências elas devem ser enviadas por e-mail para [askCOPSRC@usdoj.gov](mailto:askCOPSRC@usdoj.gov).*

*Para mais informações acerca do Policiamento Orientado para os Problemas (POP), visite a página online do “Center for Problem-Oriented Policing” em [www.popcenter.org](http://www.popcenter.org). Este website oferece acesso gratuito, online:*

- *À série de guias para problemas específicos,*
- *À série de guias de respostas e instrumentos para a resolução de problemas,*
- *A publicações sobre análise criminal e policiamento no âmbito do terrorismo,*
- *A Informações instrutórias acerca do policiamento orientado para a resolução de problemas e sobre tópicos relacionados,*
- *A um exercício interactivo de treino sobre policiamento orientado para a resolução de problemas,*
- *A um módulo interactivo sobre análise de problemas,*
- *A Importantes estudos e práticas policiais, e*
- *A Informação acerca de conferências e programas premiados, relativos ao policiamento orientado para a resolução de problemas.*

## Agradecimentos

*Os Guias Policiais Orientados para a Resolução dos Problemas foram produzidos pelo “Center for Problem-Oriented Policing”, cujos responsáveis são Michael S. Scott (Diretor), Ronald V. Clarke e Graeme R. Newman (Diretores Associados). Embora cada um dos guias tenha um autor original, outros membros da equipa do projeto, pertencentes aos quadros do COPS Office, e revisores anónimos contribuíram para cada guia propondo textos, recomendando estudos e oferecendo sugestões quanto ao formato e ao estilo.*

*A equipa principal do projeto, que desenvolveu as séries de guias, foi composta por Herman Goldstein (University of Wisconsin Law School), Ronald V. Clarke (Rutgers University), John E. Eck (University of Cincinnati), Michael S. Scott (University of Wisconsin Law School), Rana Sampson (Consultora Policial) e por Deborah Lamm Weisel (North Carolina State University).*

*Os membros dos departamentos de polícia de San Diego, de National City e de Savannah forneceram feedback a respeito do formato e do estilo dos guias, nos estádios iniciais do projeto.*

*Cynthia Pappas supervisionou o projeto para o COPS Office. As pesquisas para os guias foram realizadas na “Criminal Justice Library” da “Rutgers University” sob direção de Phyllis Schultze. Suzanne Fregly editou este guia.*



## Conteúdo

<i>Acerca da Série de Guias Policiais para Problemas Específicos</i> . . . . .	5
<i>Agradecimentos</i> . . . . .	8
<i>O Problema das Agressões nos Bares e nas suas Imediações</i> . . . . .	11
<i>Problemas Relacionados</i> . . . . .	12
<i>Fatores que Contribuem para as Agressões e a Violência nos Bares</i> . . . . .	13
<i>O Álcool</i> . . . . .	13
<i>A Cultura da Bebida</i> . . . . .	14
<i>Tipos de Estabelecimentos</i> . . . . .	14
<i>Concentração de Bares</i> . . . . .	14
<i>Horário de Encerramento dos Bares</i> . . . . .	14
<i>Porteiros Agressivos</i> . . . . .	15
<i>Grande Proporção de Jovens do Sexo Masculino Estranhos ao Meio</i> . . . . .	15
<i>Desconto no Preço das Bebidas</i> . . . . .	15
<i>Continuação da Serventia aos Clientes Embriagados</i> . . . . .	15
<i>Multidões e Falta de Conforto</i> . . . . .	16
<i>Situações Competitivas</i> . . . . .	16
<i>Um Baixo Rácio do Pessoal Relativamente aos Clientes</i> . . . . .	16
<i>Falta de Bons Divertimentos</i> . . . . .	17
<i>Decoração Desagradável e Iluminação Deficiente</i> . . . . .	17
<i>Tolerância às Conduitas Desordeiras</i> . . . . .	17
<i>Disponibilidade de Obtenção de Armas</i> . . . . .	17
<i>Fracos Níveis de Fiscalização e de Regulamentação Policial</i> . . . . .	17
<i>Compreender o Nosso Problema Local</i> . . . . .	18
<i>Partes Interessadas</i> . . . . .	18
<i>Fazer as Perguntas Certas</i> . . . . .	18
<i>Caraterísticas dos Incidentes</i> . . . . .	19
<i>Vítimas</i> . . . . .	19
<i>Ofensores</i> . . . . .	19
<i>Locais/Tempo</i> . . . . .	20
<i>Práticas de Gestão dos Bares</i> . . . . .	20
<i>Regulamentação e Práticas de Fiscalização</i> . . . . .	21
<i>Medir a Nossa Eficácia</i> . . . . .	21
<i>Respostas ao Problema das Agressões nos Bares e nas suas Imediações</i> . . . . .	23
<i>Requisitos Gerais para uma Estartégia Eficaz</i> . . . . .	23
<i>Respostas Específicas para Reduzir as Agressões</i> . . . . .	26
<i>Reduzir o Consumo de Álcool</i> . . . . .	26
<i>Tornar os Bares Mais Seguros</i> . . . . .	28
<i>Respostas com Eficácia Limitada</i> . . . . .	33
<i>Anexo: Sumário das Respostas às Agressões nos Bares e nas suas Imediações</i> . . . . .	35
<i>Notas Finais</i> . . . . .	40
<i>Referências</i> . . . . .	42
<i>Acerca dos Autores</i> . . . . .	47
<i>Leituras Recomendadas</i> . . . . .	48
<i>Outros Guias Policiais Orientados para a Resolução de Problemas</i> . . . . .	50

## **O Problema das Agressões nos Bares e nas suas Imediações**

*Este guia lida com o problema das agressões que ocorrem no interior dos bares (e, de uma maneira geral, em todos os outros locais de diversão noturna) e nas suas imediações. § Todos sabemos bastante acerca dos fatores de risco que estão subjacentes a estas agressões e acerca das respostas mais eficazes a empregar. Muito menos sabemos acerca de quais as respostas, em particular, que são mais eficazes para tratar de alguns aspetos específicos do problema. Por isso, o desafio que a nos é colocado consiste na realização de uma boa análise ao problema local, guiados pela informação que aqui é disponibilizada, e em se arranjar uma combinação de respostas que seja mais adequada para tratar do problema.*

*O guia começa por rever os fatores que contribuem para o aumento dos riscos de agressão nos bares e nas suas imediações. De seguida, identifica uma série de questões que poderão ajudar-nos a analisar o nosso problema local de agressões nos bares e nas suas imediações. Finalmente, é feita uma revisão às respostas ao problema e ao que é conhecido acerca dele, dos estudos avaliativos realizados e das práticas policiais conhecidas.*

*A proliferação de bares, em muitas comunidades, tem levado a um aumento das agressões que ocorrem naqueles estabelecimentos e nas suas imediações. Enquanto muitas destas agressões, se não a maioria, estão relacionadas com o consumo de álcool, as ofensas corporais também ocorrem quando nem o agressor nem a vítima se encontram embriagados. Muitas das agressões ocorrem nas noites de fim-de-semana.<sup>1</sup> A maioria das agressões ocorre num número relativamente pequeno de locais.<sup>2</sup> §§ Nem todas as agressões ocorrem numa simples luta “a murro” com um início e um fim claros; de facto, os incidentes são, frequentemente, muito mais ambíguos e complicados. Por exemplo, alguns conflitos são intermitentes, surgindo e terminando subitamente para voltarem a ressurgir pouco tempo depois, alguns evoluem para incidentes diferentes, e muitos envolvem participantes que alternam o seu papel entre o de agressor e o de apaziguador e, frequentemente, chamando mais pessoas para o incidente.<sup>3</sup> Alguns envolvem baixos níveis de agressão (empurrões, estaladas), outros envolvem violência mais grave (pontapés, socos) e, ainda outros, envolvem o uso de armas. Muitas das ofensas corporais que obrigam a receber tratamento hospitalar, especialmente aos ferimentos causados na cabeça, estão relacionados com agressões nos bares e nas suas imediações.*

---

*§ O termo “Bares” refere-se aos estabelecimentos de venda de bebidas licenciados para venda e consumo de álcool, à partida, no interior das suas instalações. Aquela designação inclui os diversos estabelecimentos conhecidos como nightclubs, pubs, tavernas, espaços de diversão noturna no geral, hotéis (na Austrália), discotecas, ou clubes sociais. O termo “agressões” refere-se a todo o género de atos violentos, desde aqueles que causam ferimentos ligeiros até àqueles que causam a morte, e que ocorrem devido a consentimento mútuo até aos ataques sem qualquer provocação.*

*§§ Por exemplo, em Sidney, na Austrália, somente 12% dos bares contaram para cerca de 60% das agressões que ocorreram nos estabelecimentos licenciados de venda de bebidas alcoólicas (Briscoe e Donnelly 2001b).*

*Aqueles que se costumam envolver nas lutas de bar não são dissuadidos pelo conhecimento de todas as suas consequências negativas (como os ferimentos causados, as tensões entre amigos, ou os problemas com a polícia) as quais têm tendência a ser esquecidas. As recompensas percebidas são mais imediatas e incluem a sensação de que se está a agir corretamente ao se envolver numa luta por uma “causa justa”, num aumento da coesão de grupo entre amigos, de ser o alvo das atenções, de se sentir forte e poderoso, e o de vir a ter histórias para se gabar.<sup>4</sup> Embora algumas vítimas contribuam para precipitar as agressões, muitas delas não o fazem.<sup>5</sup> Muitas vítimas são mais fracas e mais pequenas que os seus agressores, ou porque estão sozinhas, ou num grupo pequeno e, com frequência, estão mais embriagadas que os seus atacantes.<sup>6</sup> Os agressores escolhem as vítimas que lhes parecem mais bêbadas que eles próprios.<sup>7</sup>*

*Muitas das agressões não são comunicadas à polícia, tanto pelos empregados dos bares como pelas próprias vítimas. Os proprietários dos bares têm uma mistura de interesses, por vezes conflitantes, quanto a denunciarem à polícia as agressões ocorridas nos seus estabelecimentos, ou nas suas imediações. Por um lado, eles precisam do apoio da polícia para manter a ordem nos seus estabelecimentos mas, por outro lado, eles não querem que os registos oficiais se venham a refletir negativamente quanto à renovação das suas licenças. Muitas das lutas e discussões que se iniciam no interior de um bar são empurradas para o seu exterior pelos empregados, para que não pareçam estar ligadas ao funcionamento do estabelecimento. As vítimas estão embriagadas, envergonhadas e encaram-se, em parte, como responsáveis e, por isso, não costumam denunciar as agressões. Outras vítimas crêem que os incidentes foram demasiado triviais para que mereçam a intervenção da polícia.<sup>8</sup> Por isso, os registos policiais não refletem a quantidade total da violência que ocorre nos bares e nas suas imediações. Contudo, iremos subestimar a gravidade do problema se acreditarmos que aquelas agressões são, somente, o resultado da exuberância exagerada de jovens “machos”, ou como um “entretenimento” entre bêbados conflituosos.*

*Acrescentando a tudo o que preocupa a polícia e a comunidade quanto à segurança pública, os proprietários dos bares arcam com as consequências do problema, em termos dos danos que sofrem na sua reputação, na perda de futuros clientes, na relutância do seu pessoal em trabalhar, em danos materiais, nas reduções do lucro e, por último, na possibilidade de verem as suas licenças revogadas.<sup>9</sup>*

## **Problemas Relacionados**

*As agressões são, somente, um dos muitos problemas relacionados com os bares e com o consumo de álcool com que a polícia deve lidar. Alguns destes problemas são tratados, mais especificamente, noutros guias desta série. Estes problemas relacionados necessitam da sua própria análise e das respostas mais adequadas:*

- *Agressões nas imediações de bares por motivos raciais, étnicos, de orientação sexual, ou outras discriminações*

- *Ingestão excessiva de álcool nos campus universitários*
- *Conduta desordeira de indivíduos embriagadas que estiveram a beber em bares (por exemplo, mendicidade, urinar na via pública, assédio, intimidação, e a dormir em locais públicos)*
- *Tráfico de droga nos bares*
- *Condução de viaturas sob efeito de álcool por clientes após a saída dos bares §*
- *Jogos de fortuna ou azar nos bares*
- *Discriminação ilegal contra os clientes dos bares*
- *Prostituição nos bares*
- *Ofensas sexuais nos bares e nas suas imediações*
- *Consumo de bebidas alcoólicas por menores. §§*

## **Factores que Contribuem para as Agressões e a Violência nos Bares**

*A compreensão dos fatores conhecidos como contributivos para o nosso problema irá ajudar-nos, localmente, a enquadrar as nossas questões analíticas, a determinar as boas práticas mais eficazes, a reconhecer os pontos-chave para a intervenção e a seleccionar o mais adequado conjunto de respostas para o nosso particular problema.*

### **O Álcool**

*A ingestão de álcool é o fator contributivo mais óbvio para a ocorrência de agressões e de violência nos bares, mas esta relação não é tão simples como pode parecer. O álcool contribui para a violência porque limita a percepção das opções dos bebedores durante um conflito, porque os exalta emocionalmente, porque aumenta a sua vontade em correr riscos, porque lhes reduz o medo das sanções e porque lhes desequilibra a sua capacidade de se manterem afastados dos problemas.<sup>10</sup> Muitos dos problemas relativos ao álcool, com que a polícia lida, podem ser atribuídos a pessoas normais que não se costumam embriagar mas que se excederam, porque beberam mais do que o costume, ou porque beberam de estômago vazio. Em geral, aqueles que beberam em excesso são mais agressivos e, também, ferem-se com mais gravidade que aqueles que beberam moderadamente, ou que não beberam mesmo nada.<sup>11</sup> As pessoas que beberam moderadamente não parecem estar, significativamente, em maior risco de sofrerem ferimentos que aquelas que nada beberam em termos de álcool.*

---

§ Ver o Guia para Problemas Específicos N.º 36, intitulado “Drunk Driving”.

§§ Ver o Guia para Problemas Específicos N.º 27, intitulado “Underage Drinking” (já traduzido para português como “O Consumo de Álcool pelos Menores”).

## **A Cultura da Bebida**

*As culturas que têm mais predisposição para aceitar a intoxicação como desculpa para os comportamentos anti-sociais ou agressivos, e que relaxam as regras normais da sociedade durante os períodos em que é considerado normal a ingestão de bebidas, têm maiores índices de agressão e de violência nos bares e nas suas imediações.<sup>12</sup> Esta tolerância à intoxicação vê-se refletida, frequentemente, na legislação relacionada com a defesa legal dos crimes e nos normativos que regulamentam a ingestão de bebidas e a indústria do álcool numa sociedade. Nalguns grupos de pares, a intoxicação é uma desculpa aceitável para a agressão e para a violência.<sup>13</sup>*

## **Tipos de Estabelecimentos**

*Certos tipos de bares, como os clubes de dança, apresentam altos níveis de violência denunciada.<sup>14</sup> Os bares situados em zonas residenciais e os clubes sociais apresentam baixos níveis de violência denunciada, em parte porque os clientes se conhecem bem uns aos outros, e em parte porque eles costumam resolver os seus conflitos em privado. Da mesma forma, os restaurantes que servem álcool têm menos violência. Os bares que servem de local de “engate” e que fomentam a prostituição, o tráfico de droga, ou a venda de bens furtados, ou que têm divertimentos agressivos têm um maior risco de ali virem a ocorrer atos violentos.*

## **Concentração de Bares**

*As provas sobre os efeitos da concentração dos bares são mistas. Alguns bares atraem o crime, enquanto outros são meramente afetados pela criminalidade que ocorre nas vizinhanças. Os blocos de apartamentos com bares apresentam maiores níveis de criminalidade denunciada que os blocos de apartamentos que os não têm.<sup>15</sup> Uma grande concentração de bares pode fazer aumentar a deambulação pelos bares (visitar as capelinhas) e, se todos os bares encerrarem à mesma hora, o risco da ocorrência de conflitos na rua aumenta. Mas, pelo simples facto de um determinado bairro ter uma grande concentração de bares, não significa, necessariamente, que exista um maior índice de criminalidade na área.<sup>16</sup>*

## **Horário de Encerramento dos Bares**

*Os horários de funcionamento dos bares contribuem para o risco da ocorrência de e violência de diferentes formas: quando todos os bares de uma determinada área encerram ao mesmo tempo e quando, por isso, um grande número de clientes sai para a rua ao mesmo tempo, a multidão entretém-se nos passeios enquanto espera por transporte, ou para ser servida de comida nos restaurantes noturnos pelo que a competição por aqueles serviços poderá precipitar as agressões; ainda por cima, podem-se vir a juntar grandes grupos de clientes, provenientes de grupos sociais incompatíveis entre si, o que criará conflitos.<sup>17</sup>*

*Os horários de encerramento uniformes e obrigatórios, também, podem vir a encorajar alguns clientes a beberem em excesso mesmo antes da hora de fecho, porque sabem que não irão conseguir comprar, legalmente, mais nenhuma bebida para o resto da noite. É o caso dos bares*

com horários de encerramento mais tardios que, em geral, experienciam mais agressões que aqueles que têm horários de funcionamento mais contidos, embora sejam necessários mais estudos sobre os efeitos dos horários de encerramento tardios ou desconcertados.<sup>18</sup>

### **Porteiros Agressivos**

Algum pessoal da segurança encara a sua função como a de obrigar os clientes ao cumprimento das normas, em vez de se encararem como protetores da segurança dos seus clientes.<sup>19</sup> Quanto mais agressivamente são tratados os clientes, pelo pessoal da segurança, tanto mais agressivamente estes respondem. A muitos empregados da segurança e porteiros falta-lhes conhecimentos para conseguirem neutralizar os potenciais atos violentos. A presença de homens que se vestem de preto, grandes e musculosos, o que é muito comum no seio do pessoal da segurança, encoraja a confrontação com alguns clientes enquanto desencoraja os conflitos com outros. A presença marcante de alguns porteiros pode, subconscientemente para alguns clientes, ser um sinal de que a confrontação física é uma forma aceitável de resolver as disputas naquele bar. Os porteiros estão implicados (justificadamente ou não) numa proporção significativa das agressões.<sup>20</sup> Contudo, as vítimas de agressões, cometidas por pessoal da segurança, poderão hesitar em denunciar as mesmas por diversas razões: elas poderão não dispor de uma descrição precisa do seu agressor, poderão temer retaliações e virem a ser impedidas de entrar no bar, ou poderão não querer que as suas ações venham a ser expostas.<sup>21</sup>

### **Grande Proporção de Jovens do Sexo Masculino Estranhos ao Meio**

A maioria esmagadora de agressores e de vítimas são jovens do sexo masculino (entre os 18 e os 29 anos de idade). Muitos homens jovens juntam-se e bebem álcool por uma questão de machismo, criando laços uns com os outros e competindo entre si pela atenção das mulheres.<sup>22</sup> Muitos dos incidentes de agressão em bares têm início quando os homens jovens se desafiam uns aos outros.<sup>23</sup> Isto tem mais probabilidade de vir a ocorrer quando eles não se conhecem entre si. De uma maneira geral, a presença de mulheres tem um efeito apaziguador dos comportamentos masculinos, nos bares com muitos clientes.<sup>24</sup>

### **Desconto no Preço das Bebidas**

Muitos bares oferecem descontos no preço das bebidas de forma a atraírem clientes, mas os descontos no preço aumentam os níveis de intoxicação dos clientes e, por isso, aumentam os riscos de agressão.

### **Continuação da Serventia aos Clientes Embriagados**

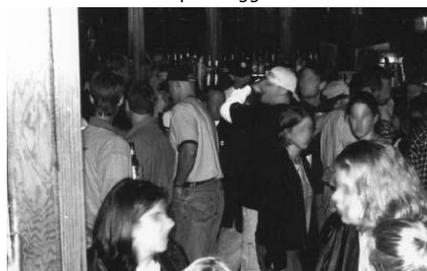
Os clientes costumam relatar que, nos bares, a reação mais comum à sua bebedeira é a contínua serventia de álcool.<sup>25</sup> Em parte, isto ocorre porque o pessoal tem dificuldade em determinar até que ponto os clientes já estão embriagados, particularmente quando os clientes obtêm bebidas em diferentes fontes dentro do bar (por exemplo, através dos barmen, de outros empregados e das “alternadeiras”).<sup>26</sup> Determinar até que ponto os clientes se

encontram embriagados é, ainda, mais difícil nos bares cheios de clientes, uma vez que os empregados estão sob pressão para servir os clientes rapidamente. Acrescentando, uma multidão aglomerada num pequeno local costuma ser bastante barulhenta o que faz com que os empregados não consigam distinguir as pistas verbais que levem a detetar os clientes embriagados.<sup>27</sup> A recusa do serviço aos clientes embriagados, frequentemente, enfurece-os. Os barmen e o pessoal que distribui bebidas, que não querem ver este tipo de agressão dirigida a si próprios, e que também não querem deixar de receber gorjetas, frequentemente, continuam a servir os clientes que notoriamente estão embriagados.

### **Multidões e Falta de Conforto**

A fraca ventilação, os altos níveis de ruído, e a falta de assentos suficientes tornam os bares desconfortáveis. Este desconforto aumenta os riscos de agressão e de violência.<sup>28</sup> A Aglomeração de multidões nas imediações do bar, nas casas de banho, na pista de dança, à volta das mesas de bilhar, e perto das cabines telefónicas cria o risco de encontros acidentais e de irritação, o que, igualmente, poderá dar origem a lutas.<sup>29</sup>

Kip Kellogg



As multidões nos bares criam o risco de encontros acidentais e de irritação, o que poderá dar origem a agressões

### **Situações Competitivas**

As grandes emoções que surgem nos bares, no momento em que decorrem competições – quer os clientes estejam a assistir a eventos desportivos na televisão ou a competirem entre si nas mesas de bilhar, a jogar às setas, ou a outros jogos típicos de bar – podem resultar em acessos de fúria e frustração.<sup>30</sup> Os concursos de bebidas (por exemplo, “quem perde (ao jogo de dados) bebe”) contribuem para o consumo exagerado. Os jogos de bar podem promover uma atmosfera “machista” e podem contribuir para a sensação, entre os clientes, de que a agressão é, ali, uma parte aceitável do convívio social.<sup>31</sup> A competição no exterior do bar – pela serventia de comida, pelos transportes públicos, por espaço para caminhar, pela atenção feminina, e por aí fora – pode, da mesma forma, despoletar a violência.

### **Um Baixo Rácio do Pessoal Relativamente aos Clientes**

Uma quantidade inadequada do pessoal faz aumentar a competição pelo serviço e a frustração dos clientes, e reduz as oportunidades para o pessoal poder monitorizar a ingestão de bebidas em excesso e a agressão.<sup>32</sup>

### **Falta de Bons Divertimentos**

*As multidões divertidas são menos hostis. A qualidade da música (de acordo com os gostos dos clientes) é mais importante que os níveis de ruído da música.<sup>33, §</sup>*

### **Decoração Desagradável e Iluminação Insuficiente**

*Reconhecendo que a atratividade é uma qualidade altamente subjectiva, tudo o que é notoriamente desagradável, devido à pouca manutenção, e os bares fracamente iluminados dão um sinal aos clientes que os proprietários e os gestores, da mesma forma, têm fracos padrões comportamentais e que é provável que eles tolerem a agressão e a violência.<sup>34</sup>*

### **Tolerância às Condutas Desordeiras**

*Se o pessoal do bar tolerar os impropérios verbais e outras condutas desordeiras, isso sugere aos clientes que o pessoal tolera, da mesma maneira, a agressão e a violência.<sup>35</sup>*

### **Disponibilidade de Obtenção de Armas**

*Os clientes podem usar garrafas, copos, tacos de bilhar, cinzeiros pesados e o mobiliário do bar como armas. Quanto mais disponíveis e perigosos forem aqueles artigos, tanto mais provavelmente eles poderão vir a causar ofensas corporais graves durante as lutas e as agressões.*

### **Fracos Níveis de Fiscalização e de Regulamentação Policial**

*Os fracos níveis de fiscalização da legislação e dos regulamentos reduz os incentivos, dos proprietários e dos gestores dos bares, à adoção de práticas responsáveis. §§ São-nos desconhecidos, de todo, quais os efeitos que a colocação de agentes policiais em serviço remunerado nas imediações dos bares provocam sobre as taxas de agressão.*

---

*§ Os artigos dos jornais e os relatórios de algumas agências policiais sugerem que certos géneros de música, como o hip-hop, atraem multidões agressivas e violentas, mas não é provável que o género musical, por si só, venha a gerar agressões, pelo menos não diretamente.*

*§§ Alguns departamentos policiais desencorajam, ou proíbem os agentes policiais uniformizados de fiscalizarem os bares, enquanto outros departamentos de polícia encorajam esta prática e fazem disto um elemento-chave dos seus esforços para controlar os problemas nos bares e nas suas imediações. O Departamento da Polícia de Charlotte-Mecklenburg (na Carolina do Norte) criou um lobby destinado às mudanças legislativas de forma a permitir a fiscalização dos estabelecimentos licenciados pelos agentes policiais.*

## Compreender o Nosso Problema Local

*A informação fornecida acima é somente uma descrição generalizada do problema das agressões nos bares e nas suas imediações. Deveremos combinar os factos básicos com uma compreensão mais específica do nosso problema local. Analisar o problema local ajudar-nos-á a conceber uma resposta estratégica mais eficaz.*

### Partes Interessadas

*Acrescentando às agências de justiça criminal, os seguintes grupos têm um genuíno interesse no problema das agressões nos bares e nas suas imediações e devem ser tidos em consideração pela contribuição que poderão prestar, tanto para a recolha de informação acerca do problema como para dar uma resposta a ele:*

- *Gestores do risco/agentes das companhias de seguros responsáveis pelos bares*
- *Associações de vendedores a retalho de álcool*
- *Funcionários bancários responsáveis pelas hipotecas ou empréstimos sobre os bares*
- *Pessoal dos serviços de emergência médica/instalações de tratamento/hospitais*
- *Organizações de tratamento ao abuso de substâncias*
- *Moradores das vizinhanças*
- *Outros proprietários de negócios*
- *Empregados nas vizinhanças dos bares.*

*Para mais informações sobre como a polícia poderá trabalhar com eficácia juntamente com outras partes interessadas, ver o Guia Instrumento para Resolução de Problemas intitulado “Partnering With Businesses To Address Public Safety Problems”.*

### Fazer as Perguntas Certas

*Seguidamente apresentamos algumas questões cruciais que nos deveremos colocar ao analisar o nosso problema particular das agressões nos bares e nas suas imediações, mesmo que as respostas nem sempre se encontrem rapidamente disponíveis. As respostas obtidas, para estas e outras questões, ajudar-nos-ão a escolher, mais tarde, o conjunto de medidas mais adequado. As diversas entidades com interesse no problema e na sua resolução serão de grande utilidade na recolha de alguns dos dados, uma vez que toda a informação necessária não se encontrará rapidamente disponível à polícia. §*

---

*§ Ver Tierney e Hobbs (2003) para orientações sobre como partilhar responsabilidades na recolha de dados entre todos aqueles preocupados com as agressões nos bares e nas suas imediações. Para complementar, ver Hopkins (2004) para um exemplo do uso do modelo IARA para a análise do nosso problema local com as agressões nos bares.*

## Caraterísticas dos Incidentes

- *Será que o problema consiste primariamente em lutas de bar, em agressões mútuas em público, em roubos com violência física, em ofensas sexuais, em agressões motivadas por outros motivos, ou noutra coisa qualquer?*
- *O que é que está a precipitar as agressões (por exemplo, trocas de palavras ou insultos, ameaças, desacordos, disputas a longo prazo, ou intromissão com namoradas ou namorados)?*
- *As agressões atêm-se a conflitos entre indivíduos ou entre grupos? Se são entre grupos, terão eles caraterísticas criminais como as dos gangues?*
- *A precipitação do conflito inicia-se no bar ou noutra parte qualquer?*
- *Como, ou porque razão é que a agressão verbal sofre uma escalada para a agressão física?*
- *Será que existe uma perceção generalizada de que certos bares, ou locais de diversão noturna, são perigosos devido às agressões?*
- *Que armas, se algumas, os ofensores têm usado nas agressões? Será que, quer os ofensores quer as vítimas, transportam armas para o bar, ou eles convertem os artigos existentes no bar em armas?*

## Vítimas

- *Quem é agredido?*
- *As vítimas apresentam queixa das agressões à polícia? (Os inquéritos aos clientes e as admissões aos serviços de urgência dos hospitais poderão revelar agressões não denunciadas.) § Se as vítimas não denunciam as agressões que sofreram, porque razão não o fazem? Quais são as caraterísticas das vítimas que denunciam, comparadas com aquelas que o não fazem?*
- *As vítimas, tipicamente, apresentam-se embriagadas?*
- *As vítimas estão sozinhas ou em grupo?*
- *As vítimas pertencem a algum grupo étnico, ou grupo subcultural?*
- *Muitas das vítimas são consumidores de álcool de menor idade?*
- *Qual é a gravidade dos ferimentos das vítimas?*
- *Será que as vítimas, tipicamente, instigam às agressões?*
- *Existirão vítimas de agressão crónicas?*
- *As vítimas, por norma, conhecem os seus agressores?*

## Ofensores

- *Qual a idade dos ofensores? Será que eles pertencem a algum grupo em particular: étnico, ocupacional, recreativo, ou de outro género?*
- *Os ofensores estão sozinhos ou em grupo?*

---

§ Um estudo recente ao problema das agressões nos bares baseia-se fortemente na recolha de dados junto dos doentes admitidos nos serviços de urgência dos hospitais realizados pelas enfermeiras envolvidas (Maguire e Nettleton 2003).

- *Os ofensores são conhecidos por, tipicamente, causarem problemas nos bares?*
- *Os ofensores estão, por norma, embriagados? Eles embriagaram-se no interior do mesmo bar, ou nas imediações do local onde as agressões foram cometidas?*
- *Os ofensores, eles próprios, sofreram ferimentos durante as lutas ou as agressões? Com que gravidade?*
- *Os ofensores são habituais consumidores de álcool em excesso? Será que eles têm histórico de problemas relacionados com o consumo de álcool (por exemplo, admissões a centros de desintoxicação)?*

### **Locais/Tempo**

- *Em que bares e respetivas imediações se concentram as agressões?*
- *Onde, especificamente, ocorrem as agressões (por exemplo, no interior, no exterior, nas casas de banho, nas vielas, nas ruas e passeios, nos parques de estacionamento, ou nas imediações do bar)?*
- *Qual é a natureza dos bairros das vizinhanças circundantes (por exemplo, locais de diversão noturna, ou zonas principalmente residenciais, comerciais, industriais)?*
- *Os bares estão sobre, ou próximos, de vias rodoviárias importantes?*
- *Será que as pessoas presentes, ou as condições existentes, nos bares parecem gerar violência, ou será que os bares são meramente afetados por outras condições existentes nas vizinhanças circundantes?*
- *Quando é que as agressões ocorrem (por exemplo, na hora do fecho, durante a chamada “happy hour”, em eventos especiais, ou aos fins-de-semana)?*
- *Que tipo de transportes públicos estão disponíveis após o horário de encerramento (por exemplo, autocarros de passageiros, comboios, ou táxis)?*
- *Existe uma grande concentração de bares nas áreas com altos níveis de agressão denunciada?*
- *Quais são as condições de iluminação, tanto dentro como fora dos bares? As agressões ocorrem em áreas sem iluminação que não são facilmente visíveis por quem passa?*
- *Existem objetos no exterior dos bares que os ofensores possam rapidamente usar como armas (por exemplo, pedras soltas, ou recipientes de lixo)?*

### **Práticas de Gestão dos Bares**

- *Qual é o tema principal de um problema de bar típico?*
- *O bar serve comida, ou ela está disponível nas imediações?*
- *O bar oferece bebidas com desconto?*
- *Que tipo de divertimentos, se alguns existem, são oferecidos pelo bar? Será que aqueles divertimentos contribuem para as agressões?*
- *O bar emprega elementos de segurança como porteiros? Se sim, será que eles têm a tendência a serem agressivos quando lidam com clientes problemáticos? Os gerentes costumam realizar algum tipo de conferência ao passado dos porteiros, antes de os contratarem? Os empregados do bar são devidamente treinados?*

- Qual é o rácio dos empregados do bar relativamente ao número de clientes? Ele é suficiente para poder ser disponibilizado um serviço atempado e para monitorizar a ingestão de bebidas e o comportamento dos clientes?
- Os empregados do bar costumam ligar à polícia nas circunstâncias mais adequadas? Os gerentes do bar encorajam, ou desencorajam, as visitas de fiscalização da polícia?
- Os empregados são encorajados a expulsarem as altercações para fora do bar?
- Os empregados têm formação para detetarem os sinais de embriagues, para recusarem diplomaticamente a serventia e para neutralizar as agressões? A gerência tem instruções escritas com vista àquelas práticas, têm expectativas quanto ao cumprimento das mesmas pelos empregados e apoiam-nos quando eles as cumprem?
- Que tipo de condutas são proibidas no bar? Os empregados fiscalizam e obrigam ao cumprimento daquelas proibições?
- A decoração do bar é atrativa e a iluminação no interior é a adequada?
- O bar costuma atingir, ou exceder, os limites da lotação da casa?
- Os eventos competitivos (por exemplo, jogar bilhar, atirar setas, jogar aos dados) costumam provocar agressões?
- O bar, de alguma forma, desencoraja a deambulação pelos bares (por exemplo, restrições à entrada, consumo mínimo, ou proibição de transportar bebidas para o exterior)?
- O bar tem artigos à mão que, rapidamente, possam ser utilizados como arma pelos clientes?
- A disposição física do que ali existe cria o risco da ocorrência de ferimentos graves (por exemplo, a presença de mesas com tampo de vidro, ou com esquinas vivas)?

### **Regulamentação e Práticas de Fiscalização**

- A polícia, ou os departamentos de regulamentação da atribuição de licenças para a venda de bebidas alcoólicas, fiscaliza rotineiramente os bares para obrigar ao cumprimento dos regulamentos? A fiscalização incide sobre as práticas de serventia e sobre os limites da lotação, para além dos requisitos técnicos constantes da licença?
- A polícia ou os reguladores adotam algum tipo de ação legal contra as infrações verificadas?
- Os proprietários dos bares estão cientes de que a polícia tem que aplicar a legislação, obrigando ao seu cumprimento? Será que eles entendem a pertinência das ações legais?

### **Medir a Nossa Eficácia**

*Deveremos medir o nosso problema antes de implementarmos as respostas, para determinar a gravidade do problema, e após as termos implementado, para determinar até que ponto elas estão a ser eficazes. As medições permitem-nos determinar até que ponto os nossos esforços foram bem sucedidos e sugerem-nos a forma como poderemos alterar as nossas respostas, no caso de elas não estarem a produzir os resultados pretendidos. Para uma orientação mais detalhada sobre como medir a nossa eficácia, ver o Guia Instrumento para Resolução de*

Problemas denominado “Assessing Responses to Problems: An Introductory Guide for Police Problem-Solvers.

A lista seguinte contém alguns parâmetros potencialmente úteis que nos permitirão aferir a eficácia das nossas respostas ao problema das agressões nos bares e nas suas imediações: §

- Uma redução no número de agressões
- Uma redução nas chamadas de serviço para a polícia, devido a agressões durante rixas (partindo do princípio que a polícia é sempre chamada nas circunstâncias mais adequadas)
- Uma redução da gravidade dos ferimentos causados pelas agressões (é possível que se possa reduzir a gravidade dos ferimentos, mesmo que o número das agressões não diminua)
- Um aumento do número de agressões denunciadas à polícia, no caso de supormos que muitas das agressões não costumam ser denunciadas (podemos comparar os registos dos serviços de urgência hospitalar com os registos policiais)
- Um menor número de vítimas reiteradas e de ofensores reiterados
- Uma maior perceção quanto à segurança entre os clientes do bar, comerciantes vizinhos e moradores
- Um aumento dos lucros dos bares com altas taxas de agressão (os bares com altas taxas de agressão, por norma, perdem dinheiro).

---

§ Ver Graham (2000) para um modelo de estratégia avaliativa nas intervenções para reduzir os comportamentos danosos dos clientes dos bares.

## **Respostas ao Problema das Agressões nos Bares e nas suas Imediações**

*A análise do nosso problema local deverá dar-nos uma melhor compreensão dos fatores que contribuem para a sua existência. Assim que tivermos analisado o nosso problema local, e logo que tenhamos estabelecido uma linha de orientação para medirmos a nossa eficácia, deveremos ter em consideração as possíveis respostas para tratar do assunto. As seguintes estratégias de resposta fornecem algumas ideias fundamentais para tratar do nosso problema em particular. Estas estratégias foram extraídas de uma variedade de estudos e pesquisas e de relatórios policiais. Várias destas estratégias poderão ser aplicadas ao nosso particular problema comunitário. É de importância crucial que concebamos as respostas tendo em conta as circunstâncias locais e que possamos justificar cada resposta com base em análises fundamentadas. Em muitos casos, uma estratégia eficaz deverá envolver a implementação de várias e diferentes respostas. As respostas baseadas na aplicação da lei, por si só, revelam-se pouco eficazes para reduzir, ou para resolver, os problemas. Não nos deveremos limitar, somente, a considerar aquilo que a polícia poderá fazer: Deveremos ter em conta, com todo o cuidado, quem mais, na nossa comunidade, partilha responsabilidades quanto ao problema e que poderá prestar ajuda à polícia a melhor responder ao problema.*

### **Requisitos Gerais para uma Estratégia Eficaz**

- 1. Recrutar o apoio da comunidade para tratar do problema.** *É recomendável que sejam estabelecidas parcerias abrangentes que incorporem os interesses da comunidade, os bares e as entidades oficiais.<sup>36</sup> Um número de comunidades, incluindo Vancouver (na Columbia Britânica) e Edmonton (em Alberta) organizaram programas do tipo “bar watch”, ou “pub watch”, dedicados à monitorização dos bares e pubs, enquanto que, em determinadas comunidades australianas, os bares e a polícia negociaram memorandos de entendimento voluntários (conhecidos como acordos) de forma a promoverem uma gestão responsável dos bares.<sup>37</sup> Aqueles programas integraram os interesses dos proprietários dos bares, dos membros das comunidades e das entidades governamentais, incluindo a polícia. Os membros reuniam-se regularmente para discutir os incidentes que ocorreram na área local e no sentido de desenvolverem as soluções necessárias. Muito embora o recrutamento de membros possa ser de alguma forma difícil, o importante é conseguir manter todas as partes motivadas e envolvidas ativamente durante longos períodos.<sup>38</sup> Todas as partes devem estar cientes que o problema é seu, assim como é sua a responsabilidade de encontrar uma resposta para o problema. Uma liderança forte, um envolvimento ativo da polícia e um fornecimento adequado de fundos são essenciais. §*

---

§ Ver Homel (2001) para uma discussão abrangente dos diversos tipos de projetos de ação comunitária, dos seus elementos centrais e da sua eficácia.

**2. Implementar estratégias multifacetadas e inclusivas.** As estratégias multifacetadas e inclusivas são mais eficazes que aquelas que se focam no tratamento de uma, ou de algumas poucas, das condições que fazem aumentar o risco de agressões e de violência. Qualquer estratégia de resposta deve tratar do máximo possível de fatores de risco conhecidos, em vez de se focar, por exemplo, somente nos contributos do álcool para o problema. Alguns dos fatores mais críticos incluem as práticas de serventia e os padrões de consumo, o conforto físico do ambiente, a permissividade geral do ambiente, e a disponibilidade de transportes públicos que permitam uma dispersão das multidões após o encerramento dos bares. <sup>39, §</sup>

**3. Conseguir a cooperação e o apoio dos proprietários e dos gerentes dos bares.** É importante garantir a cooperação e o envolvimento de todos os bares da área, de forma a prevenir e a garantir que o problema não se irá, meramente, deslocalizar para outro lado qualquer, e contra a perda de apoio dos proprietários dos bares se, estes, vierem a sentir-se injustamente atacados.<sup>40</sup> Os proprietários dos bares deverão concordar, por escrito, com a adoção de códigos de boas práticas e em arranjar formas de as aplicar.<sup>41</sup> Os proprietários dos bares mais renitentes podem, facilmente, minar aqueles acordos ao recusarem-se tacitamente a cumprir as práticas acordadas. Isto cria um tipo de pressão nos restantes operadores levando-os a proceder da mesma forma. Deveremos aplicar as mesmas medidas básicas de prevenção e de fiscalização a todos os bares, enquanto se aplicam algumas medidas especiais de prevenção e de fiscalização aos bares de alto risco. É de importância crucial que se reconheça a legitimidade dos proprietários dos bares quanto aos seus motivos para obter lucro com o seu negócio.

**4. Normas e práticas de monitorização informal dos bares.** Podemos utilizar auditorias à segurança e avaliações dos riscos, voluntárias, para identificar os locais e as condições de alto risco.<sup>42</sup> Os sistemas de monitorização devem fazer uma recolha de dados para medir a eficácia. Os grupos informais, em vez dos funcionários públicos, devem supervisionar e monitorizar os acordos voluntários celebrados com os bares. <sup>§§</sup> Contudo, as auditorias policiais voluntárias são um meio eficaz de partilhar conhecimentos e, também, de transmitir uma mensagem velada com a ameaça implícita de sanções, o que poderá estimular ao cumprimento. Por exemplo, a polícia pode fornecer Informações aos proprietários dos bares a respeito dos incidentes desordeiros que ocorrem no seguimento dos consumos efetuados nas suas instalações. Acrescentando, após uma auditoria informal, a polícia poderá fornecer relatórios, dando feedback do ocorrido, numa perspetiva de redução dos malefícios, em vez de numa perspetiva punitiva. <sup>§§§</sup>

---

<sup>§</sup> A Constabulary de Derbyshire, na Inglaterra (2002) envolveu os proprietários dos bares na campanha que denominou de “Safer Pubs and Clubs” onde cada proprietário concordou em ratificar uma série de reformas do tipo “Seguro Devido a...”, como a Seguro Pela Dispersão, Seguro pela Conceção, Seguro Por uma Gestão Transparente, Seguro pelo Porteiro, etc. A combinação de respostas conduziu a reduções significativas na violência nas áreas-alvo e a um melhoramento da satisfação laboral do pessoal.

<sup>§§</sup> Por exemplo, diversas jurisdições usam checklists para auto-administração a fim de examinar as áreas potencialmente problemáticas (entrada, disposição do mobiliário, horário de encerramento, estabelecimento de regras, etc.). Trabalhando frequentemente com um consultor, os donos dos bares discutem as suas áreas vulneráveis e engendram reformas para minimizar os riscos (Graham 2000; Graham e outros 2004; Toomey e outros 2001).

<sup>§§§</sup> A Polícia da Nova Zelândia implementou um sistema de auditorias informais, de feedback, e de recomendações para reduzir os fatores de risco existentes nos bares e clubes locais. Após um período de acompanhamento de três meses, os bares participantes notaram uma diminuição de 15% nos incidentes relacionados com o álcool. Apesar dos receios de que a polícia viesse a ajuizar esta abordagem como tendo falta de severidade, dois terços dos polícias consideraram esta abordagem como aceitável, e 92% dos donos dos bares chegaram à conclusão que este processo era tanto justo como aceitável (Wiggers e outros 2004).

## **5. Regulamentar e fiscalizar, formalmente, a legislação mais relevante sobre o licenciamento de venda de bebidas alcoólicas.**

Os acordos voluntários deverão ser reforçados por regulamentos formais. Uma regulação justa da atribuição de licenças, para a venda de bebidas alcoólicas, com um sistema de sanções graduais que poderão ir desde advertências, a coimas ligeiras, passando por suspensões temporárias da licença e indo até à sua revogação, é a chave para se garantir o cumprimento de normas e práticas responsáveis. 43, § Uma fiscalização justa e consistente, da legislação referente ao licenciamento da venda de bebidas alcoólicas, pela polícia e pelas autoridades que atribuem aquelas licenças, é mais eficaz que basearmo-nos, somente, nos programas de formação sobre serventia responsável de bebidas alcoólicas, os quais até são mais dispendiosos. 44, §§ Uma fiscalização mais intensiva, por parte da polícia, aos bares licenciados, poderá vir a resultar em taxas mais elevadas de crimes denunciados, mas isto irá encorajar os donos dos bares a aderirem às boas práticas de gestão e a cumprir com a legislação referente à venda de álcool. Em muitas jurisdições, contudo, os recursos para exercer uma fiscalização adequada, por parte das autoridades que licenciam a venda de bebidas alcoólicas, são inadequados.

Kip Kellogg



As fiscalizações policiais e a aplicação da legislação referente à venda de álcool encoraja os donos dos bares a aderirem a práticas de gestão responsáveis.

Algumas comunidades usam da legislação dedicada à redução de incómodos e da atribuição de autorização para uso condicionado (autorizações comerciais com requisitos especiais e restrições) para compelir os donos a estabelecerem e aplicarem normas e práticas responsáveis que tenham o potencial de reduzir as agressões e a violência nos seus bares e nas suas imediações. §§§

---

§ Em Madison, no Wisconsin, foi adotado um sistema de sinalização, em 1986, como base para a aplicação de sanções aos licenciados para a venda de bebidas alcoólicas como forma de eliminar algumas das arbitrariedades do processo administrativo, e o departamento da polícia desenvolveu métodos de sinalização e de registo das atividades policiais nos bares às autoridades licenciadoras da venda de bebidas alcoólicas. Um dos pontos-chave deste sistema é a atenção que é dada ao relato dos problemas pelos donos/gerentes dos bares à polícia, pelo que a cooperação com a polícia teve reflexos positivos, em vez de negativos, na relação com os licenciados. Um representante da polícia serve de membro, sem direito a voto, do comité de revisão das licenças de venda de álcool. Em contraste, o Departamento da Polícia de Green Bay (Wisconsin) (2000) teve que alterar as atitudes dos responsáveis governamentais da cidade, relativamente à regulação da atribuição de licenças de venda de álcool, de forma a poder serem encerrados, ou melhorado o controlo sobre, os bares problemáticos.

§§ Na Suécia, uma combinação entre a formação sobre a serventia responsável de bebidas alcoólicas e uma fiscalização consistente da legislação da venda de álcool, pela polícia, conduziu a um significativo aumento das taxas de recusa de serventia aos clientes já manifestamente intoxicados (de 5% de recusas passou para 70% de recusas) e numa significativa redução (29%) no número de crimes violentos que ocorreram nos bares participantes e nas suas imediações (Wallin Norstrom e Andreasson 2003; Wallin, Gripenberg e Andreasson 2005).

§§§ A cidade de Fresno, na Califórnia, faz um uso extensivo de autorizações para utilização condicional, de forma a regular o funcionamento dos estabelecimentos de venda de bebidas. A cidade de Sacramento, na Califórnia, está a preparar um normativo para a atribuição de autorizações de utilização condicionada às lojas de venda de bebidas alcoólicas (Model Conditional-Use Permit Ordinance for Retail Alcohol Outlets) (Wittman 1997). O Departamento da Polícia de Hayward (Califórnia) ajudou os moradores a acionarem um processo cível contra um bar problemático, o que resultou na revogação da sua licença de venda de bebidas (Sampson e Scott 2000).

## Respostas Específicas par Reduzir as Agressões

Em qualquer estratégia eficaz, deveremos combinar dois grupos de respostas:

- Respostas para reduzir a quantidade de álcool ingerido pelos clientes, logo reduzindo a agressividade e a vulnerabilidade às agressões
- Respostas a fim de tornar o bar mais seguro, com vista à quantidade de álcool ingerido pelos clientes.

### Reduzir o Consumo de Álcool

**6. Estabelecer programas de serventia responsável de bebidas.** § A formação em serventia responsável de bebidas pode ser eficaz na redução da intoxicação e das agressões, especialmente quando existe um apoio da comunidade a estes requisitos e uma adequada fiscalização daqueles.<sup>45</sup> A serventia responsável de bebidas pode ser promovida através de programas voluntários, ou obrigatórios. Os donos dos bares e os gerentes, assim como o pessoal que serve bebidas, deverão receber formação. Estes programas são eficazes para alterar os conhecimentos e as atitudes dos servidores, mas não têm qualquer efeito na frequência com que é negada a serventia aos clientes embriagados, a não ser que tal seja apoiado por uma monitorização regular e por sanções consistentes aquando das violações.<sup>46</sup>



A formação e o encorajamento do pessoal dos bares a servirem bebidas com responsabilidade e a monitorizar a ingestão de bebidas pelos clientes pode ajudar a reduzir o risco de violência nos bares.

Os programas de serventia responsável de bebidas incluem a formação do pessoal do bar para a adoção de práticas de serventia responsável, e encorajam os donos e os gerentes dos bares a adotar práticas e normas comerciais responsáveis. Os elementos mais comuns daqueles programas incluem o seguinte:

**6a. Monitorizar o consumo de bebidas para prevenir a embriaguez.** Em geral, os servidores não são bons a determinar até que ponto os clientes já estão embriagados, porque os indícios e os sinais usados naquela avaliação são bastante subjetivos (discurso entaramelado, comportamento desajeitado, alterações de humor). O melhor indicador, para se fazer uma estimativa do conteúdo de álcool no sangue de um cliente, é a quantidade de bebidas que lhe foram servidas mas, dado o tamanho e a disposição da maioria dos bares, a quantidade de álcool consumido torna-se muito difícil de controlar.<sup>47</sup> Ainda por cima, os servidores são incapazes de saber quanto é

---

§ Até ao ano de 2000, pelo menos 23 estados possuíam legislação que previa a formação a quem serve bebidas. Em 11 daqueles estados, a legislação fornecia incentivos aos estabelecimentos que davam formação aos seus empregados, enquanto nos restantes 12 estados a formação dos servidores era obrigatória (Moshier e outros 2002).

que o cliente já bebeu antes de ali chegar, o que é que, ou se, comeu, ou durante quanto tempo tenciona permanecer no bar – todas estas questões afetam a apreciação do servidor de forma a poder decidir se deve continuar a servir o cliente.<sup>48</sup> A formação deve-se focar sobre os indicadores de embriaguez mais óbvios e confiáveis e na forma de melhorar a comunicação com os seus colegas servidores de bebidas para permitir uma melhor monitorização.

Embora possa demorar bastante tempo até que os funcionários públicos fiscalizadores consigam testemunhar a serventia de bebidas alcoólicas a clientes embriagados pelo pessoal dos bares, os benefícios parecem valer a pena.<sup>49</sup> Na maioria dos casos, continua a ser demasiado fácil, tanto para os clientes embriagados como para os de menor idade, continuarem a ser servidos nos bares.<sup>50</sup>

**6b. Promover taxas mais lentas de ingestão de bebidas.** Diversas práticas estimulam os clientes a ingerirem bebidas rapidamente, como o anúncio da “última chamada”, a existência das chamadas “happy hours”, ou servir múltiplas bebidas ao mesmo tempo, e a tolerância aos concursos e jogos que envolvem a ingestão exagerada de álcool. A eliminação destas práticas pode fazer abrandar a compulsão para a ingestão de bebidas rapidamente pelos clientes.

**6c. Proibição de consumo de álcool pelos jovens de menor idade.** Esta resposta previne que os clientes que não têm maturidade, física e emocional, se embriaguem. Não é claro qual o efeito que tem, a simples admissão de clientes de menor idade aos bares, mesmo que não lhes seja servido álcool, sobre o problema das agressões.

**6d. Fornecer bebidas com teor de álcool reduzido ou não alcoólicas.** A oferta de bebidas com baixo teor de álcool, ou sem álcool, pode fazer reduzir os níveis de embriaguez dos clientes, clientes estes que poderiam vir ser potenciais agressores e/ou vítimas. De qualquer forma, o risco de ferimentos por causa de agressões é reduzido. Eventualmente, não existem quaisquer inconvenientes a esta resposta, desde que alguns clientes continuem a ingerir somente este tipo de bebidas.

**6e. Obrigar ou estimular a serventia de comida juntamente com a serventia de álcool.** Comer ao mesmo tempo que se bebe abranda a taxa de absorção de álcool pela corrente sanguínea. Servir comida também ajuda a criar uma atmosfera que não é centrada exclusivamente no consumo de álcool e pode atrair uma clientela mais diversificada e, possivelmente, menos agressiva.<sup>51</sup>

**6f. Desencorajar os descontos no preço do álcool.** A redução do preço das bebidas, durante as chamadas “happy hours”, aumenta significativamente o consumo, tanto de quem bebe moderadamente como de quem, por norma, comete exageros.<sup>52</sup> A pressão competitiva existente para a redução do preço das bebidas, na realidade, ameaça o lucro de muitos bares, por isso alguns donos de bares vêm com bons olhos algumas das restrições que possam ser impostas aos descontos de preços.

**7. Estabelecer e fiscalizar a legislação sobre a responsabilidade dos servidores.** Em muitas jurisdições, os servidores de bebidas alcoólicas e os donos dos bares podem vir a ser legalmente responsabilizados, seja pelos malefícios causados pelos clientes embriagados (através de ações judiciais cíveis) ou por, meramente, servirem pessoas já embriagadas (através da aplicação da legislação pela polícia, ou pelas autoridades reguladoras do licenciamento da venda de bebidas alcoólicas). § A legislação que responsabiliza os servidores, só por si, apresenta resultados díspares quanto a incentivar os donos dos bares a adotar e a aplicar normas e práticas responsáveis de serventia de bebidas.<sup>53</sup> Em particular, a taxa relativamente baixa da fiscalização, o que motiva os donos para o lucro, e a dependência das gorjetas como forma de aumentar os rendimentos do trabalho de quem serve as bebidas, podem fazer diminuir o efeito dissuasor daquela legislação.<sup>54</sup>

**8. Reduzir a concentração e/ou o número dos bares.** Cada vez mais, é evidente que a concentração dos bares numa determinada área está relacionada com o nível e os padrões da criminalidade dessa mesma área, embora a exata natureza daquele relacionamento, ainda, não seja clara.<sup>55</sup> Por enquanto, não somos capazes de dizer qual a quantidade de bares que, existindo numa pequena área, são considerados demasiados, mas as evidências sugerem-nos que se trata de um ponto de partida para se chegar a uma conclusão. As agências de polícia conseguem desenvolver esforços para reduzir a concentração do número de bares através de uma melhor distribuição geográfica e da fiscalização das licenças de venda de álcool.

### **Tornar os Bares mais Seguros**

**9. Formar o pessoal para lidar com a clientela de forma pacífica.** Algumas agressões em bares têm menos a ver com o álcool e mais a ver com a falta de profissionalismo, ou com a falta de capacidade do pessoal da segurança em lidar com os problemas. Existem visões conflitantes acerca da eficácia do emprego de pessoal da segurança (“gorilas” e porteiros) como forma de reduzir as agressões nos bares e nas suas imediações.<sup>56</sup> O pessoal devidamente treinado dos bares pode funcionar como guardiões (protegendo as vítimas), mediadores de conflitos (modificando o comportamento dos ofensores, particularmente daqueles que são clientes habituais), e gestores do local (exercendo o controlo das pessoas presentes no local).<sup>57</sup> Contudo, eles poderão reagir de forma menos eficaz aos incidentes ou, pior, poder-se-ão exceder e antagonizar os clientes e poderão precipitar os incidentes.

Os programas de desenvolvimento das competências para reduzir as agressões são, com frequência, mais facilmente “vendidos” aos donos dos bares que as intervenções focadas na redução da serventia de álcool.<sup>58</sup> Os programas têm mais eficácia quando se focam em habilidades práticas usadas em cenários do dia-a-dia e indo ao encontro da experiência dos participantes. As seguintes técnicas em particular podem contribuir para suavizar os incidentes agressivos:<sup>59</sup>

---

§ Erenberg e Hacker (1997) relataram que 36 estados dispunham de algum tipo de legislação para responsabilizar os estabelecimentos de venda e de consumo de bebida alcoólicas, e referiram-se ao chamado “Model Alcoholic Beverage Retail Licensee Liability Act” de 1985.

- *Remover a assistência (tirar os agressores da vista dos “mirones”)*
- *Empregar estratégias calmantes*
  - *Habilidades verbais*
    - *Permitir que o agressor fale e expresse a sua fúria*
    - *Usar linguagem apropriada ao próprio papel*
    - *Evitar comentários hostis ou furiosos*
    - *Responder indiretamente às questões hostis*
    - *Expressar entendimento pelo que o agressor sente*
  - *Habilidade não verbais*
    - *Aumentar a distância, entre si próprio e o agressor*
    - *Evitar olhar fixamente os olhos do agressor*
    - *Mexer-se lentamente e evitar movimentos súbitos*
    - *Manter a calma, relaxar as expressões faciais*
    - *Controlar os sinais vocais de ansiedade e de stress*
- *Empregar estratégias de controlo*
  - *Estabelecer claramente os requisitos da situação*
  - *Despersonalizar o encontro*
  - *Enfatizar as obrigações do nosso próprio papel*
  - *Estimular o agressor a tomar uma decisão*
  - *Oferecer ao agressor possibilidades para salvar a face*

*Algumas comunidades exigem que o pessoal dedicado à segurança dos bares seja formado, licenciado e registado, medida que vários estudiosos subscrevem.<sup>60</sup> § O Reino Unido usa extensivamente os chamados “door staff registration schemes” (esquemas de registo dos porteiros), obrigando a que todo o pessoal que faz segurança aos bares seja formado e certificado. §§ As muitas variantes locais existentes, no que toca a normas e procedimentos, podem vir a ser fonte de frustração para quem pretende trabalhar em várias jurisdições.<sup>61</sup> Aqueles esquemas são mais eficazes quando é atribuído um número de crachá individual ao pessoal; o organismo de registo deve manter uma ficha de cada empregado da segurança privada, onde conste os dados individuais de identificação, com a sua morada e foto; por sua vez, os bares deverão manter em registo as atribuições específicas de cada funcionário dentro das instalações.<sup>62</sup>*

**10. Estabelecer transportes adequados.** *Um sistema de transportes públicos adequado para, e dos, bares, especialmente após o horário de encerramento, pode fazer reduzir a competição pelos transportes, podendo contribuir para limpar as ruas de pessoas embriagadas, e reduzir a*

---

*§ O Programa de Formação de Segurança Privada do Departamento da Polícia de San Diego (Califórnia) oferece cursos para instrutores provenientes dos estabelecimentos locais os quais, uma vez concluídos, dão formação e certificação ao pessoal da segurança privada. O programa inclui uma componente avaliativa para determinar as reduções no número de reclamações, de distúrbios, de incidentes violentos e de consumo de droga; a qualidade dos conteúdos da formação, da forma como tal é ministrada e os materiais utilizados; e para se apurar até que ponto o programa contribui para a capacidade de identificar o pessoal da segurança problemático (San Diego Police Department Vice Unit n.d.).*

*§§ O chamado “United Kingdom’s Private Security Act”, de 2001, obriga a que todo o pessoal de segurança privado obtenha uma licença de trabalho antes de poder trabalhar na indústria. Este procedimento veio substituir todos os esquemas locais de registo dos porteiros e seguranças privados (Hobbs e outros, 2003).*

perigosidade da condução sob efeito de álcool. <sup>63</sup> § A separação, entre si, das praças de táxis das paragens dos autocarros de passageiros pode fazer reduzir o tamanho dos grupos que se juntam nos passeios. <sup>64</sup>

**11. Relaxar, ou alterar, o horário de encerramento dos bares.** Permitir aos bares que determinem o seu próprio horário de encerramento, ou desconcertar os horários de encerramento de forma obrigatória, resulta em menos pessoas embriagadas nas ruas a competirem por comida, pelos transportes e por atenção. <sup>65</sup> Acrescentando, isto resulta em mais pessoas presentes nas ruas, mas em menores concentrações e por períodos mais longos – um fator que melhora a vigilância natural e faz com que as pessoas se sintam mais seguras. §§ Contudo, também é possível que a desconcertação dos horários de encerramento venha a aumentar a “visita às capelinhas”, já que os clientes irão passar a deambular pelas ruas à procura de outros bares abertos. §§§ Acrescentando, eliminando os horários de encerramento obrigatórios pode criar um ambiente no qual o álcool se encontra, quase continuamente, disponível e poderá fazer aumentar a taxa de agressões nas instalações com horários mais alargados.<sup>66</sup> Por isso, mesmo sendo promissores, os horários de encerramento desconcertados, quanto à redução dos níveis de agressão, ainda são necessárias mais provas do seu verdadeiro impacto. As mudanças nos horários de funcionamento, por si só, provavelmente não farão diminuir a taxa de agressões. A mudança deverá, também, ser acompanhada de esforços de grande qualidade para controlar, gerir e regular os estabelecimentos. <sup>67</sup> Se esta resposta for implementada, ela deverá ser feita, em primeiro lugar, de uma forma controlada, num projeto-piloto, para daí se tirarem ilações quanto aos seus efeitos alargados.

**12. Controlar as entradas e as saídas nos bares e as suas imediações.** Acrescentando ao emprego de porteiros, ou “gorilas”, alguns bares têm videovigilância instalada nas entradas e saídas de forma a desencorajar as alterações. Proibir a reentrada após a saída, ou exigindo o pagamento de uma taxa para a reentrada, poderá desencorajar a deambulação pelos bares (visitar as capelinhas), o que poderá reduzir o risco de agressões entre os clientes na via pública. <sup>68</sup> Regular o estacionamento de viaturas no exterior dos bares é uma forma de controlar a movimentação dos clientes e de veículos, e o melhoramento da iluminação nas ruas e nos parques de estacionamento é uma forma de melhorar a vigilância natural.

---

§ O aumento da oferta de táxis e de autocarros de passageiros aos clientes que abandonam os nightclubs em Douglas, na Ilha de Man, foi uma das dimensões importantes de uma estratégia de grande sucesso para diminuir a violência e as desordens nas imediações dos bares (Isle of Man Constabulary 2005).

§§ O Regulamento dos licenciamentos do Reino Unido de 2003 eliminou os horários de encerramento obrigatórios dos pubs. A nova legislação sobre o licenciamento da venda de álcool deu maior autoridade à polícia para poder encerrar os pubs mais problemáticos, permitindo proibições de longa duração aos causadores de problemas e àqueles que habitualmente se embriagavam nos pubs, e permitindo às autoridades locais a imposição de condições ambientais à atribuição de licenças de venda de bebidas alcoólicas. Várias organizações demonstraram sérias reservas acerca desta legislação (Civic Trust and the Institute of Alcohol Studies 2002; Roberts e outros 2002; McNeil 2005). Até à data, o impacto sobre as agressões, devido ao relaxamento dos horários de encerramento dos bares, ainda não foi avaliado.

§§§ A proposta de Grand Rapids, no Iowa, veio permitir aos bares poderem funcionar até mais tarde, embora continuasse a obrigar a que terminassem de servir bebidas alcoólicas no horário do costume. O propósito daquela dilatação do horário de encerramento era o de permitir aos clientes “acalmarem-se e ficarem mais sóbrios” antes de abandonarem os bares (Ronco e Quisenberry 2005). Na Austrália, um grupo de bares locais concordou com a medida chamada “encerrado a clientes” de forma a reduzir a deambulação pelos bares. Embora os bares continuassem abertos até às 03H00 ou até às 05H00, não era permitido aos clientes entrarem, ou reentrarem, após as 02H00 (University of Ballarat Center for Health Research and Practice 2004).

**13. Manter uma atmosfera atrativa, confortável e de diversão nos bares.** Os bares atrativos e com uma manutenção cuidada sugerem aos clientes que os donos cuidam da sua propriedade e que não toleram as condutas desordeiras e violentas que possam vir a causar-lhe danos. <sup>69</sup> Uma atmosfera confortável e propícia à diversão reduz tanto as frustrações como o aborrecimento entre os clientes, o que pode fazer reduzir os níveis de agressão. A iluminação não deve ser tão intensa que acabe por ser fonte de irritação, mas também não deve ser tão fraca que leve a esconder as atividades menos próprias da clientela. <sup>70</sup> Uma consideração ambiental importante é o tamanho da multidão presente. A polícia, nalgumas jurisdições, fiscaliza os limites da lotação (adotada, em princípio, devido a questões de segurança contra incêndio) para controlar as multidões, porque estas podem conduzir ao despoletar de lutas. Redecorar o interior do bar, no sentido de melhorar a circulação das pessoas e para prevenir congestionamentos, pode fazer reduzir as oportunidades para os encontrões acidentais e para que não sejam entornadas as bebidas, o que pode levar a uma escalada de conflitos e acabar em lutas.<sup>71</sup>

Kip Kellogg



Os limites da lotação devem ser fiscalizados para que os clientes do bar não se sintam no meio de uma multidão.

**14. Estabelecer e fiscalizar regras de conduta, claras, para os clientes dos bares.** A imposição de restrições ao uso de “palavrões”, às atividades sexuais, à prostituição, ao consumo e tráfico de droga e a todo o tipo de “ordinarices” pode fazer reduzir as agressões. Uma atmosfera mais permissiva, com pouco controlo sobre os comportamentos dos clientes, está associada a maiores níveis de agressão. <sup>72</sup> Elevar a área onde se encontra o balcão do bar (local da serventia das bebidas) é uma forma de melhorar a capacidade dos empregados para monitorizar os comportamentos da clientela.

**15. Reduzir as potenciais armas e outras fontes de ferimentos.** Os copos de bebidas que se estilhaçam em pequenos fragmentos, quando partidos, minimizam a gravidade das agressões quando cometidas com copos. Estes poderão ser mais baratos e mais duráveis que os tipos de copos que são mais perigosos.<sup>73</sup> Desencorajar, ou proibir, os clientes de transportarem copos e garrafas de bebidas para fora dos bares reduz as probabilidades dos clientes os usarem como arma em lutas na via pública. § O mobiliário acolchoado, ou os cantos arredondados nas mesas e nos balcões, também podem reduzir o risco de ferimentos graves. Solicitar a identificação, para registar a utilização dos tacos de bilhar, pode desenvolver uma certa responsabilidade quanto ao seu uso adequado e pode reduzir a probabilidade dos clientes os virem a usar como arma.

---

§ A polícia de Merseyside (2000) na Inglaterra, coordenou um plano que promoveu o uso de recipientes de vidro mais resistentes, juntando contentores de lixo no exterior dos bares, e fazendo com que o pessoal dos bares e a polícia desencorajasse os clientes a transportarem recipientes de bebidas para fora dos bares, na baixa de Liverpool. As agressões graves que resultavam em ferimentos causados por copos e garrafas de vidro, nos bares e nas suas imediações, decresceram significativamente. A polícia, subsequentemente, convenceu a assembleia municipal a autorizar a polícia a confiscar todos os recipientes de bebidas encontrados no exterior dos bares. A cidade de Savannah, na Geórgia, autorizou os clientes a levarem para fora dos bares bebidas alcoólicas na zona de diversão noturna, mas obrigou a que elas fossem transportadas em copos de plástico.

**16. Comunicar os incidentes logo que eles ocorrem.** O uso de rádios portáteis, ou de telemóveis, permite aos gerentes dos bares, de uma determinada área local, comunicarem em tempo real as informações a respeito dos problemas, dos incidentes, ou com os clientes, e que venham a necessitar de uma resposta policial. <sup>74</sup> Munidos deste tipo de informação, os porteiros dos bares das imediações podem ajudar a conter os incidentes e poderão negar a entrada aos clientes em questão. Alguns bares incluem a polícia neste tipo de comunicações diretas.

**17. Banir os clientes habitualmente problemáticos dos bares.** Banir os clientes, conhecidos por serem problemáticos, dos bares afasta-os das situações nas quais as lutas e as agressões têm probabilidades de ocorrerem. § Os donos dos bares e a polícia devem obter orientação legal a respeito do processo necessário para banir pessoas de entrarem nos bares, sobre a duração mais eficaz daquela proibição, e sobre que tipo de papel deve ter a polícia na fiscalização do cumprimento daquelas proibições. Para esta resposta ser eficaz, a polícia e a gerência do bar devem cooperar para identificar – de preferência através de fotografia – aqueles clientes que foram banidos. §§ Alguns bares poderão ser relutantes em aplicar as proibições requeridas pela polícia aos seus clientes habituais.<sup>75</sup>

---

§ A cidade de Portland, no Oregon, explica os procedimentos para banir os clientes problemáticos de entrarem e permanecerem nos estabelecimentos de venda de bebidas num guia para os donos e gerentes deste tipo de estabelecimentos (Campbell Resources Inc. 1991). O departamento da polícia de Madison (Wisconsin) usou um formulário denominado “Unruly Patron Complaint” (Reclamação de Cliente Desordeiro). A polícia removia os clientes desordeiros dos bares e entregava-lhes uma notificação formal informando-o de que estava proibido de entrar naquele bar, de novo, devido ao seu comportamento. A polícia elaborava uma participação e dava uma cópia da queixa ao bar onde ali constava o nome do ofensor e outras informações, assim como o número do processo. No caso de o cliente voltar ao bar, o bar deveria chamar a polícia e aquele seria detido por introdução abusiva em espaço vedado. A polícia de Madison descobriu que esta tática era especialmente útil nos bares com uma clientela regular, a qual temia vir a perder o privilégio de ali poderem entrar. Esta tática é, igualmente, uma das características dos esquemas do tipo “PubWatch” usados no Reino Unido (Pratten e Greig 2005).

§§ O departamento da polícia de Arlington, no Texas, (1997) ajudou um bar especialmente problemática a desenvolver uma base de dados informática para registar todas as pessoas que foram expulsas do bar, ou que ali foram detidas, de forma a ter esta informação disponível aos porteiros e ao pessoal da segurança.

## Respostas com Eficácia Limitada

**18. Usar patrulhamento policial adicional nos bares e nas suas imediações.** Muitos departamentos de polícia concentram-se nas ruas, e no exterior dos bares, em vez de se concentrarem nas condições existentes no interior daqueles estabelecimentos. Aqueles departamentos fazem-no através do fornecimento de uma presença policial forte no exterior dos bares e, nalguns casos, no interior dos próprios bares, com patrulhas regulares de serviço através dos bares, ou realizadas por polícias na sua hora de folga ali a trabalharem. O principal resultado parece ser o do aumento nas taxas das ofensas denunciadas e registadas, quanto mais não seja pelo facto da polícia testemunhar as ofensas que, de outra forma, poderiam manter-se por denunciar. <sup>76</sup>, § Um envolvimento policial intenso, através de patrulhas e de fiscalizações, não é essencial se existir uma pressão suficiente por parte da comunidade, dos pares, e das entidades oficiais sobre os licenciados para que façam uma gestão responsável dos bares. A polícia nem é capaz nem está totalmente autorizada a regularizar cada um dos aspetos da gestão dos bares, mas ela pode encorajar, apoiar, e insistir para a adoção de normas e de práticas responsáveis de gestão.

**19. Promover o consumo e as práticas de serventia responsáveis.** Os esforços para reduzir o consumo, através de campanhas de sensibilização acerca da ingestão de bebidas alcoólicas com moderação não parecem ser eficazes. <sup>77</sup> Em geral, os consumidores de álcool não encaram as mensagens acerca de beber com responsabilidade como relevantes para as suas próprias experiências. <sup>78</sup> As mensagens dirigidas pelos órgãos de comunicação social às jovens audiências, acerca dos perigos da ingestão de álcool, são contrariadas pelas notícias acerca dos benefícios para a saúde do consumo moderado de álcool e pelas promoções da indústria do álcool. Embora as maiores marcas e distribuidores de álcool tenham moderado as suas campanhas publicitárias, nos anos mais recentes, promovendo o consumo moderado, os bares locais preenchem o vazio naquela competição para atraírem mais clientes. <sup>79</sup>, §§ A polícia pode direcionar os seus esforços de fiscalização para o publicitado pelos bares irresponsáveis.

**20. Proibir a venda e o consumo de álcool.** A proibição do álcool pode ser eficaz em determinadas condições, como em contextos culturais únicos onde existe um apoio generalizado da população a tal, ou em comunidades isoladas onde não existem jurisdições próximas onde as pessoas possam consumir álcool. <sup>80</sup>, §§§ Contudo, em muitas comunidades, a

---

§ Uma resposta sensata, relacionada com a ação da polícia, é a de fazer aprovar legislação que transforme a participação nas lutas em público numa ofensa/crime, tal como o que foi feito pelas recomendações da polícia de Edmonton (Alberta) em 1999. Isto veio permitir à polícia proceder à detenção dos ofensores, mesmo quando eles não conseguiam determinar as razões das agressões e da pancadaria.

§§ A “North American Partnership for Responsible Hospitality” e a “National Licensed Beverage Association” estabeleceram as normas para uma serventia de bebidas responsável, mesmo tendo pouca influência direta na atribuição das licenças individuais. Como fontes para a criação dos códigos da publicidade da indústria do álcool dos EUA foram incluídos o “Beer Institute”, o “Wine Institute”, e o “Distilled Spirits Council of the United States”. A legislação estatal e local, as normas da publicidade dos jornais, e as normas da publicidade dos campus das universidades, também, poderão regular a publicidade ao álcool.

§§§ A localidade de Barrow, no Alaska, uma comunidade isolada, sofreu uma dramática diminuição nas agressões relacionadas com o consumo de álcool, assim como com outros problemas derivados do mesmo, quando foi banida a venda, a posse e o consumo de álcool (Sampson e Scott 2000). Algumas cidades, como Chicago, no Illinois, têm posturas que permitem aos moradores a votação da proibição das vendas de álcool em áreas específicas – de facto, para criar as chamadas zonas secas no seio da comunidade alargada.

*proibição é impraticável e poderá criar uma nova série de problemas. Por exemplo, uma proibição estrita cria um mercado ilegal de álcool e, frequentemente, a violência é usada para regular aquele mercado. 81*

## Anexo:

### Sumário das Respostas às Agressões nos Bares e nas suas Imediações

A tabela abaixo sumariza as respostas às agressões nos bares e nas suas imediações, o mecanismo pelo qual se pretende que elas funcionem, as condições sob as quais elas melhor funcionarão e alguns fatores a ter em consideração antes de se implementar uma resposta em particular. É crucial que as nossas respostas sejam concebidas de acordo com as circunstâncias locais e que possamos justificar cada resposta com base em análises confiáveis. Em muitos casos, uma estratégia eficaz envolverá a implementação de várias diferentes respostas. As respostas baseadas exclusivamente na aplicação da lei, por si só, têm-se provado pouco eficazes para a redução, ou a resolução, do problema.

<b>Resposta N.º</b>	<b>Página N.º</b>	<b>Resposta</b>	<b>Como funciona</b>	<b>Funciona melhor se...</b>	<b>Considerações</b>
<b>Requisitos gerais de uma estratégia eficaz</b>					
1	23	<i>Recrutar o apoio da comunidade para tratar do problema</i>	<i>Estabelece a propriedade conjunta do problema</i>	<i>...existir um suficiente interesse por parte do público e apoio político para tratar do problema</i>	<i>Obriga a um grande empenho na gestão do projeto para manter as parcerias ao longo do tempo</i>
2	24	<i>Implementar estratégias multifacetadas e inclusivas</i>	<i>Trata de muitos dos fatores de risco conhecidos que contribuem para as agressões</i>	<i>...as respostas forem adequadamente implementadas (na correta sequência e intensidade)</i>	<i>É difícil isolar-se os efeitos de uma intervenção específica; obriga a um grande empenho na gestão do projeto</i>
3	24	<i>Conseguir a cooperação e o apoio dos proprietários e dos gerentes dos bares</i>	<i>Previne a deslocalização do problema; previne a sensação de injustiça; trata dos problemas nos bares de baixo risco</i>	<i>...existir um mecanismo para fiscalizar o cumprimento dos acordos, e se os reguladores estiverem cientes da legitimidade do lucro pretendido pelos donos dos bares</i>	<i>Os operadores renitentes podem facilmente minar os acordos de cooperação</i>
4	24	<i>Normas e práticas de monitorização informal dos bares</i>	<i>Identifica os locais e as práticas de alto risco; fiscaliza o cumprimento dos acordos de cooperação; monitoriza o progresso e a eficácia</i>	<i>...os donos dos bares participantes cooperarem e apoiarem o sistema de supervisão; É dado feedback construtivo aos donos dos bares participantes, juntamente com as potenciais soluções</i>	<i>Falta-lhe a força da lei; obriga a um grande empenho na gestão do projeto</i>

<b>Resposta N.º</b>	<b>Página N.º</b>	<b>Resposta</b>	<b>Como funciona</b>	<b>Funciona melhor se...</b>	<b>Considerações</b>
5	25	Regulamentar e fiscalizar, formalmente, a legislação mais relevante sobre o licenciamento de venda de bebidas alcoólicas	Motiva os donos/gerentes a adotar e a fiscalizar o cumprimento de normas e práticas de serventia responsáveis	...for feita em conjunto com esforços voluntários e mais cooperativos e se a fiscalização for consistente, rotineira e entendida como justa	Muito trabalhosa e dispendiosa; aumenta as taxas das ofensas detetadas e registadas
<b>Respostas específicas para reduzir as agressões</b>					
<b>Reduzir o consumo de álcool</b>					
6	26	Estabelecer programas de serventia responsável de bebidas	Trata de um leque de fatores de risco, especialmente a redução do grau de embriaguez	...os servidores, os gerentes e os donos forem informados, com exemplos concretos, das práticas responsáveis; combinado com fiscalização e sanções	A evidência da eficácia é dúbia; obriga a que a fiscalização seja levada a sério; é dispendiosa de aplicar
6a	26	Monitorizar o consumo de bebidas para prevenir a embriaguez	Reduz os níveis de embriaguez	...os servidores souberem como detetar a intoxicação, se eles tiverem suficientes incentivos para pararem de servir e se existirem oportunidades adequadas para monitorizar os clientes	A recusa da serventia aos clientes intoxicados pode instigar as agressões; É difícil monitorizar a ingestão de bebidas nos bares de grandes dimensões
6b	27	Promover taxas mais lentas de ingestão de bebidas	Reduz os níveis de embriaguez	...os bares proibirem a serventia de múltiplas bebidas a cada cliente	É contrária à pretensão imediata dos licenciados em lucrar
6c	27	Proibição de consumo de álcool pelos jovens de menor idade	Previne a embriaguez da população vulnerável	...a jurisdição documentos de identificação que sejam difíceis de falsificar	Nalgumas jurisdições é fácil conseguir-se provas da identidade falsas
6d	27	Fornecer bebidas com teor de álcool reduzido ou não alcoólicas	Reduz os níveis de embriaguez	...os clientes vierem a beber bebidas com teor reduzido de álcool ou não alcoólicas	Alguns donos de bares podem ser relutantes em adquirir bebidas com teor de álcool reduzido ou não alcoólicas por acreditarem que dão menos lucros
6e	27	Obrigar ou estimular a serventia de comida juntamente com a serventia de álcool	Reduz os níveis de embriaguez; atrai uma clientela mais diversificada e menos agressiva; cria uma atmosfera mais calma	...os clientes comprarem e comerem refeições e se o serviço de restauração for adequado de forma a não criar mais frustração e conflitos	Aumenta os custos dos licenciados, mas não necessariamente reduz os lucros

<b>Resposta N.º</b>	<b>Página N.º</b>	<b>Resposta</b>	<b>Como funciona</b>	<b>Funciona melhor se...</b>	<b>Considerações</b>
6f	27	<i>Desencorajar os descontos no preço do álcool</i>	<i>Reduz o volume do consumo</i>	<i>...todos os bares forem proibidos de fazer descontos no preço</i>	<i>É facilmente minada pela pressão da competição comercial; poderá existir uma potencial restrição legal à concertação de preços</i>
7	28	<i>Estabelecer e fiscalizar a legislação sobre a responsabilidade dos servidores</i>	<i>Fornecer incentivos aos servidores para controlarem o consumo excessivo</i>	<i>...existir suficiente apoio comunitário à legislação de responsabilização, e se o cumprimento da legislação for devidamente fiscalizado</i>	<i>É difícil de determinar se a embriaguez é do conhecimento do servidor; os resultados são raros</i>
8	28	<i>Reduzir a concentração e/ou o número dos bares</i>	<i>Reduz a “visita às capelinhas”; Reduz os potenciais conflitos à hora do fecho</i>	<i>...a concentração e/ou o número de bares for grande</i>	<i>Não está provado definitivamente que seja eficaz para reduzir os níveis de violência</i>
<b>Tornar os bares mais seguros</b>					
9	28	<i>Formar o pessoal para lidar com a clientela de forma pacífica</i>	<i>Reduz os níveis de agressão; Encoraja o pessoal a intervir antes de ocorrerem as agressões</i>	<i>...existirem programas de formação de grande qualidade disponíveis; O desenvolvimento de competências é enfatizado; São usados cenários aproximados à realidade</i>	<i>Aumenta os custos da administração da formação, seja para os licenciados ou para as autoridades locais; a formação costuma ser de fraca qualidade</i>
10	29	<i>Estabelecer transportes adequados</i>	<i>Reduz a quantidade de pessoas embriagadas na via pública após o horário de encerramento; Reduz a competição pelos transportes</i>	<i>...a infra-estrutura de transportes for adequada à procura</i>	<i>Pode fazer aumentar os custos para as autarquias</i>
11	30	<i>Relaxar ou alterar o horário de encerramento dos bares</i>	<i>Reduz a quantidade de pessoas embriagadas na via pública após o horário de encerramento</i>	<i>...existirem múltiplos bares na área, todos eles com grande multidões</i>	<i>Obriga a que a legislação o autorize; parece um contra-senso e, por isso, facilmente encontra oposição</i>

<b>Resposta N.º</b>	<b>Página N.º</b>	<b>Resposta</b>	<b>Como funciona</b>	<b>Funciona melhor se...</b>	<b>Considerações</b>
12	30	<i>Controlar as entradas e as saídas nos bares, e as suas imediações</i>	<i>Reduz as entradas de menores, de ébrios e de clientes beligerantes; Reduz a deambulação pelos bares; controla os conflitos em locais sensíveis</i>	<i>...o pessoal da segurança for devidamente formado e não for agressivo e se os clientes se envolverem habitualmente em conflitos nas ruas e parques de estacionamento no exterior dos bares</i>	<i>Poderá fazer aumentar, a curto prazo, os custos para os licenciados (devido ao pessoal da segurança, das câmaras de videovigilância e da iluminação)</i>
13	31	<i>Manter uma atmosfera atrativa, confortável e de diversão nos bares</i>	<i>Reduz as frustrações e os aborrecimentos que podem precipitar as agressões</i>	<i>...os donos dos bares estiverem na disposição de investir na manutenção e nos entretenimentos</i>	<i>Aumenta os custos, a curto prazo, para os licenciados</i>
14	31	<i>Estabelecer e fiscalizar regras de conduta claras para os clientes dos bares</i>	<i>Reduz o potencial para os conflitos entre os clientes; promove uma atmosfera mais calma</i>	<i>...os donos dos bares tiverem suficientes incentivos para promover as condutas pacíficas e legais</i>	<i>Poderá ir contra as expectativas e os desejos dos clientes</i>
15	31	<i>Reduzir as potenciais armas e outras fontes de ferimentos</i>	<i>Reduz a probabilidade da ocorrência de ferimentos ou da gravidade dos mesmos</i>	<i>...os donos dos bares souberem onde adquirir o material para de segurança</i>	<i>Poderá fazer aumentar os custos, a curto prazo, para os licenciados</i>
16	32	<i>Comunicar os incidentes logo que eles ocorrem</i>	<i>Permite uma intervenção precoce nas situações potencialmente violentas</i>	<i>...todos os bares locais participarem; e se a polícia for incluída</i>	<i>É necessário fazer a distinção entre os incidentes que obrigam à intervenção policial e aqueles que a dispensam</i>
17	32	<i>Banir os clientes habitualmente problemáticos dos bares</i>	<i>Remove os ofensores de alto risco das situações onde é provável que as alterações venham a ocorrer</i>	<i>...a polícia e a gerência dos bares cooperarem na identificação dos clientes banidos, e se forem fiscalizados os termos daquela proibição</i>	<i>Restrições legais; poderá ser difícil garantir o cumprimento por parte dos donos dos bares se quem for banido for cliente habitual</i>

<i>Resposta N.º</i>	<i>Página N.º</i>	<i>Resposta</i>	<i>Como funciona</i>	<i>Funciona melhor se...</i>	<i>Considerações</i>
<b>Respostas com eficácia limitada</b>					
18	33	<i>Usar patrulhamento policial adicional nos bares e nas suas imediações</i>	<i>Pretende dissuadir as agressões e permite à polícia intervir nas disputas</i>		<i>Existem poucas evidências, dos estudos realizados, que uma presença policial reforçada seja eficaz ou eficiente</i>
19	33	<i>Promover o consumo e as práticas de serventia responsáveis</i>	<i>Pretende fazer aumentar a consciencialização geral para o problema e desencoraja o consumo excessivo</i>		<i>As campanhas de alerta para o consumo excessivo não parecem surtir efeito; a publicidade irresponsável pode servir para se identificar os bares de alto risco</i>
20	33	<i>Proibir a venda e o consumo de álcool</i>	<i>Reduz o consumo</i>		<i>É difícil de se obter um apoio generalizado da população; reduz os efeitos positivos da socialização através do consumo moderado; cria mercados negros ilegais e potencialmente violentos</i>

## Notas Finais

1. *Budd (2003); Finney (2004).*
2. *Forsyth, Cloonan, e Barr (2005); Briscoe e Donnelly (2001b).*
3. *Graham e Wells (2001).*
4. *Graham e Wells (2003).*
5. *Hemel e Tomsen (1991).*
6. *Stockwell (1997), citando Hemel e outros (1992); Hemel e Clark (1994).*
7. *Parks e Zetes-Zanatta (1999), citando Hemel, Tomsen, e Thommeny (1992).*
8. *Budd (2003).*
9. *Avon e Somerset Constabulary (2005).*
10. *Engineer e outros (2003).*
11. *Graham, Schmidt, e Gillis (1996); Richardson e Budd (2003).*
12. *Graham, Schmidt, e Gillis (1996); Pernanen (1998); Marsh e Kibby (1992); Hemel e Clark (1994).*
13. *Richardson e outros (2003); Engineer e outros (2003).*
14. *Block e Block (1995).*
15. *Zhu, Gorman, e Horel (2004); Lipton e Gruenewald (2002); Reid, Hughey, e Peterson (2003).*
16. *Block e Block (1995).*
17. *Berkley e Thayer (2000).*
18. *Briscoe e Donnelly (2001b); Chikritzhs e Stockwell (2002); Plant e Plant (2005).*
19. *Graham e outros (2005).*
20. *Tomsen, Hemel, e Thomenny (1991); Tomsen (2005); Macintyre e Hemel (1997); Stockwell (1997); Hemel e Clark (1994).*
21. *Lister e outros (2000).*
22. *Marsh e Kibby (1992).*
23. *Tomsen (2005); Graham e Wells (2001).*
24. *Macintyre e Hemel (1997).*
25. *Donnelly e Briscoe (2003).*
26. *Roberts (2002).*
27. *Doherty e Roche (2003).*
28. *Graham e outros (1980); Quigley, Leonard, e Collins (2003).*
29. *Macintyre e Hemel (1997).*
30. *Graham e outros (1980).*
31. *Graham, West, e Wells (2000).*
32. *Doherty e Roche (2003).*
33. *Graham e Hemel (1997).*
34. *Graham e outros (1980).*
35. *Graham e outros (1980); Graham, West, e Wells (2000).*
36. *Hemel (1998); Wittman (1997); Hemel e outros (1997); Deehan (1999); Erenberg e Hacker (1997); Calgary Police Service (1994).*
37. *Pratten e Bailey (2005); Deehan (2004); Graham (2000); Stockwell (1997); Felson e outros (1997).*
38. *Graham (2000).*
39. *Hemel e outros (2004).*
40. *Roberts (2002).*
41. *Hemel e outros (1997); Graham (2000).*
42. *Hemel e outros (1997).*
43. *Stockwell (2001).*

44. *Holder e outros (1997).*
45. *Stockwell (1997); Homel e Clark (1994); Erenberg e Hacker (1997); Saltz (1997).*
46. *Burns, Nusbaumer, e Reiling (2003); Graham (2000); Briscoe e Donnelly (2001a); Briscoe e Donnelly (2001b).*
47. *Burns, Nusbaumer, e Reiling (2003).*
48. *Sloan e outros (2000).*
49. *McKnight e Streff (1994).*
50. *Stockwell (1997); Donnelly e Briscoe (2003).*
51. *Graham e Homel (1997); Deehan (1999); Marsh e Kibby (1992).*
52. *Single (1988).*
53. *Saltz (1997).*
54. *Liang, Sloan, e Stout (2004); Sloan e outros (2000).*
55. *Stockwell (1997); Block e Block (1995); Saville (1996).*
56. *Wells, Graham, e West (1998); Graham e Homel (1997); Deehan (1999); Homel e Clark (1994); Marsh e Kibby (1992).*
57. *Fox e Sobol (2000); Graham e outros (2004).*
58. *Graham e outros (2004).*
59. *Marsh e Kibby (1992).*
60. *Deehan (1999); Homel e Clark (1994); Marsh e Kibby (1992).*
61. *Hobbs e outros (2003).*
62. *Lister e outros (2000).*
63. *Greater London Authority (2002).*
64. *Roberts (2004).*
65. *Marsh e Kibby (1992); Deehan (1999); Lovatt (1994); Briscoe e Donnelly (2001a).*
66. *Chikritzhs e Stockwell (2002); Plant e Plant (2005).*
67. *Roberts e outros (2002).*
68. *Felson e outros (1997).*
69. *Graham e Homel (1997); Deehan (1999).*
70. *Doherty e Roche (2003).*
71. *Avon e Somerset Constabulary (2005).*
72. *Marsh e Kibby (1992); Graham e Homel (1997); Deehan (2004,1999).*
73. *Shepherd, Huggert, e Kidner (1993); Deehan (1999).*
74. *Great Britain Home Office (2004); Roberts (2004).*
75. *Roberts (2002).*
76. *Burns e Coumarelos (1993); Pernanen (1998); Stockwell (2001).*
77. *Single (1988).*
78. *Tomsen (2005).*
79. *Erenberg e Hacker (1997).*
80. *Wood e Gruenewald (2004).*
81. *Pernanen (1998).*

## Referências

- Arlington Police Department (1997). **"Taming the 'Cowboys': Arlington Police Reduce Calls for Service From Local Nightclub."** *Problem-Solving Quarterly* 10(3) (Fall):1–2. Washington, D.C.: Police Executive Research Forum.
- Avon e Somerset Constabulary (2005). **Managing and Designing Out Crime and Disorder at Licensed Premises: A Guide for Licensees.** Portishead (England): Avon e Somerset Constabulary.
- Berkley, B., e J. Thayer (2000). **"Policing Entertainment Districts."** *Policing* 23(4):466–491.
- Block, R., e C. Block (1995). **"Space, Place, and Crime: Hot-Spot Areas and Hot Places of Liquor-Related Crime."** Em J. Eck e D. Weisburd (eds.), **Crime and Place.** *Crime Prevention Studies*, Vol. 4. Monsey (New York): Criminal Justice Press; e Washington, D.C.: Police Executive Research Forum.
- Briscoe, S., e N. Donnelly (2001a). **Temporal and Regional Aspects of Alcohol-Related Violence and Disorder.** *Alcohol Studies Bulletin*, No. 1. Sydney (Australia): New South Wales Bureau of Crime Statistics and Research e o National Drug Research Institute da Curtin University.
- (2001b). **Assaults on Licensed Premises in Inner-Urban Areas.** *Alcohol Studies Bulletin*, No. 2. Sydney (Australia): New South Wales Bureau of Crime Statistics and Research e o National Drug Research Institute da Curtin University.
- Budd, T. (2003). **"Alcohol-Related Assault: Findings From the British Crime Survey."** Home Office Online Report 35/03. London: Home Office Research, Development, and Statistics Directorate.
- Burns, E., M. Nusbaumer, e D. Reiling (2003). **"Think They're Drunk? Alcohol Servers and the Identification of Intoxication."** *Journal of Drug Education* 33(2):177–186.
- Burns, L., e C. Coumarelos (1993). **Policing Pubs: Evaluation of a Licensing Enforcement Strategy.** Sydney (Australia): New South Wales Bureau of Crime Statistics and Research.
- Calgary Police Service (1994). **"Police Lead Effort To Improve Safety of Popular Nightspot. Electric Avenue—'The Place To Go.'"** *Problem-Solving Quarterly* 7(3/4) (Fall):1,6–8. Washington, D.C.: Police Executive Research Forum.
- Campbell Resources Inc. (1991). **Alcohol and Problem Customers. Controlling Drug Activity and Other Illegal Behavior in Taverns and Retail Liquor Outlets: What Owners and Managers Need To Know.** Portland (Oregon): Cidade de Portland.
- Chikritzhs, T., e T. Stockwell (2002). **"The Impact of Later Trading Hours for Australian Public Houses (Hotels) on Levels of Violence."** *Journal of Studies on Alcohol* 63(5):591–599.
- Civic Trust e The Institute of Alcohol Studies (2002). **Open All Hours? A Report on Licensing Deregulation by the Open All Hours? Campaign.** London: Civic Trust e The Institute of Alcohol Studies.
- Deehan, A. (2004). **"The Prevention of Alcohol-Related Crime: Operationalising Situational and Environmental Strategies."** *Crime Prevention and Community Safety: An International Journal* 6(1):43–52.
- (1999). **Alcohol and Crime: Taking Stock.** *Crime Reduction Research Series, Paper 3.* London: Great Britain Home Office Policing and Reducing Crime Unit.
- Derbyshire Constabulary (2002). **"Peaks and Dales Safer Pubs and Clubs."** Submetido ao prêmio Tilley Award for Problem-Oriented Policing.
- Doherty, S., e A. Roche (2003). **Alcohol and Licensed Premises: Best Practice in Policing.** Payneham (Australia): Australasian Center for Policing Research.
- Donnelly, N., e S. Briscoe (2003). **"Signs of Intoxication and Server Intervention Among 18–39-Year-Olds Drinking at Licensed Premises in New South Wales, Australia."** *Addiction* 98(9):1287–1295.
- Engineer, R., A. Phillips, J. Thompson, e J. Nicholls (2003). **Drunk and Disorderly: A Qualitative Study of Binge Drinking Among 18- to 24-Year-Olds.** Home Office Research Study, No. 262. London: Great Britain Home Office Research, Development, and Statistics Directorate.

- Erenberg, D., e G. Hacker (1997). **Last Call for High-Risk Bar Promotions That Target College Students: A Community Action Guide**. Washington, D.C.: Center for Science in the Public Interest. [www.health.org/pubs/lastcall/index](http://www.health.org/pubs/lastcall/index).
- Felson, M., R. Berends, B. Richardson, e A. Veno (1997). "Reducing Pub Hopping and Related Crime." Em R. Homel (ed.), **Policing for Prevention: Reducing Crime, Public Intoxication, and Injury**. Crime Prevention Studies, Vol. 7. Monsey (New York): Criminal Justice Press.
- Finney, A. (2004). **Violence in the Nighttime Economy: Key Findings From the Research**. Home Office Findings, No. 214. London: Great Britain Home Office Research, Development, and Statistics Directorate.
- Forsyth, A., M. Cloonan, e J. Barr (2005). "Factors Associated With Alcohol-Related Problems Within Licensed Premises." Relatório para o The Greater Glasgow NHS Board. Glasgow, Scotland: Glasgow Center for the Study of Violence, Glasgow Caledonia University; e Center for Research Development in Adult and Lifelong Learning, University of Glasgow.
- Fox, J., e J. Sobol (2000). "Drinking Patterns, Social Interaction, and Barroom Behavior: A Routine-Activities Approach." *Deviant Behavior* 21(5):429–450.
- Graham, K. (2000). "Preventive Interventions for On-Premise Drinking: A Promising But Underresearched Area of Prevention." *Contemporary Drug Problems* 27(3):593–668.
- Graham, K., S. Bernards, D. Osgood, R. Homel, e J. Purcell (2005). "Guardians and Handlers: The Role of Bar Staff in Preventing and Managing Aggression." *Addiction* 100(6):755–766.
- Graham, K., e R. Homel (1997). "Creating Safer Bars." Em M. Plan, E. Single, e T. Stockwell (eds.), **Alcohol: Minimizing the Harm: What Works?** London and New York: Free Association Books.
- Graham, K., D. Osgood, E. Zibrowski, J. Purcell, L. Gliksmann, K. Leonard, K. Pernnen, R. Saltz, e T. Toomey (2004). "The Effect of the Safer Bars Program on Physical Aggression in Bars: Results of a Randomized Controlled Trial." *Drug and Alcohol Review* 23(1):31–41.
- Graham, K., L. Rocque, R. Yetman, T. Ross, e E. Guistra (1980). "Aggression and Barroom Environments." *Journal of Studies on Alcohol* 41(3):277–292.
- Graham, K., G. Schmidt, e K. Gillis (1996). "Circumstances When Drinking Leads to Aggression: An Overview of Research Findings." *Contemporary Drug Problems* 23(3):493–557.
- Graham, K., e S. Wells (2003). "Somebody's Gonna Get Their Head Kicked in Tonight! Aggression Among Young Males in Bars—A Question of Values?" *British Journal of Criminology* 43(3):546–566.
- (2001). "Aggression Among Young Adults in the Social Context of the Bar." *Addiction Research & Theory* 9(3):193–219.
- Graham, K., P. West, e S. Wells (2000). "Evaluating Theories of Alcohol-Related Aggression Using Observations of Young Adults in Bars." *Addiction* 95(6):847–863.
- Great Britain Home Office (2004). **Violent Crime: Tackling Violent Crime in the Nighttime Economy**. London: Police Standards Unit and Crime Directorate.
- Greater London Authority (2002). **Late-Night London: Planning and Managing the Late-Night Economy**. SDS Technical Report Six. London: Greater London Authority.
- Green Bay Police Department (2000). "Street Sweeping, Broadway Style." Em *Police Executive Research Forum, National Institute of Justice e Office of Community Oriented Policing Services, Excellence in Problem-Oriented Policing: Os laureados de 1999 pelo prêmio Herman Goldstein Award*. Washington, D.C.: U.S. Department of Justice.
- Hobbs, D., P. Haedfield, S. Lister, e S. Winlow (2003). **Bouncers: Violence and Governance in the Nighttime Economy**. Oxford, New York: Oxford University Press.
- Holder, H., R. Saltz, J. Grube, R. Voas, P. Gruenewald, e A. Treno (1997). "A Community Prevention Trial To Reduce Alcohol-Involved Accidental Injury and Death: Overview." *Addiction* 92(Supplement 2):S155–S171.

- Homel, R. (2001). **Preventing Violence: A Review of the Literature on Violence and Violence Prevention.** Um Relatório preparado para o Crime Prevention Division do NSW Attorney General's Department. Sydney (Australia): NSW Department of the Attorney General.
- (1998). **"Policing Alcohol Problems."** Em T. O'Connor Shelley e A. Grant (eds.), *Problem-Oriented Policing: Crime-Specific Problems, Critical Issues, and Making POP Work.* Washington, D.C.: Police Executive Research Forum.
- Homel, R., R. Carvolth, M. Hauritz, G. McIlwain, e R. Teague (2004). **"Making Licensed Venues Safer for Patrols: What Environmental Factors Should Be the Focus of Interventions?"** *Drug and Alcohol Review* 23(1):19–29.
- Homel, R., e J. Clark (1994). **"The Prediction and Prevention of Violence in Pubs and Clubs."** Em R. Clarke (ed.), *Crime Prevention Studies*, Vol. 3. Monsey (New York): Criminal Justice Press.
- Homel, R., M. Hauritz, R. Wortley, G. McIlwain, e R. Carvolth (1997). **"Preventing Alcohol-Related Crime Through Community Action: The Surfers-Paradise Safety Action Project."** Em R. Homel (ed.), *Policing for Prevention: Reducing Crime, Public Intoxication, and Injury.* Crime Prevention Studies, Vol. 7. Monsey (New York): Criminal Justice Press.
- Homel, R., e S. Tomsen (1991). **"Pubs and Violence."** *Current Affairs Bulletin* 68(7):20–27.
- Homel, R., S. Tomsen, e J. Thommeny (1992). **"Public Drinking and Violence: Not Just an Alcohol Problem."** *Journal of Drug Issues* 22(3):679–697.
- Hopkins, M. (2004). **"Targeting Hotspots of Alcohol-Related Town Center Violence: A Nottinghamshire Case Study."** *Security Journal* 17(4):53–66.
- Isle of Man Constabulary (2005). **"Project Centurion: Reducing Crime and Disorder on Douglas Promenade."** Submetido ao prêmio Herman Goldstein Award for Excellence in Problem-Oriented Policing.
- Liang, L., F. Sloan, e E. Stout (2004). **"Precaution, Compensation, and Threats of Sanction: The Case of Alcohol Servers."** *International Review of Law and Economics* 21(1):49–69.
- Lipton, R., e P. Gruenewald (2002). **"The Spatial Dynamics of Violence and Alcohol Outlets."** *Journal of Studies on Alcohol* 63(2):187–195.
- Lister, S., D. Hobbs, S. Hall, e S. Winlow (2000). **"Violence in the Nighttime Economy: Bouncers: The Reporting, Recording, and Prosecution of Assaults."** *Policing and Society* 10(4):383–402.
- Lovatt, A. (1994). **"The More the Merrier: A Manchester Experiment Suggests That Abandoning Traditional Licensing Hours Reduces Crime and Rowdyism."** *Policing* 10(4):268–275.
- Macintyre, S., e R. Homel (1997). **"Danger on the Dance Floor: A Study of Interior Design, Crowding, and Aggression in Nightclubs."** Em R. Homel (ed.), *Policing for Prevention: Reducing Crime, Public Intoxication, and Injury.* Crime Prevention Studies, Vol. 7. Monsey (New York): Criminal Justice Press.
- Maguire, M., e H. Nettleton (2003). **Reducing Alcohol-Related Violence and Disorder: An Evaluation of the 'TASC' Project.** Home Office Research Study, No. 265. London: Great Britain Home Office Research, Development, and Statistics Directorate.
- Marsh, P., e K. Kibby (1992). **Drinking and Public Disorder.** London: Alden Press, Oxford.
- McKnight, A., e F. Streff (1994). **"The Effect of Enforcement Upon Service of Alcohol to Intoxicated Patrons of Bars and Restaurants."** *Accident Analysis and Prevention* 26(1):79–88.
- McNeill, A. (2005). **"Occasional Paper: Crime and Disorder, Binge Drinking, and the Licensing Act 2003."** London: Institute for Alcohol Studies.
- Merseyside Police (2000). **"Operation Crystal and the 24-Hour City."** Submetido ao prêmio Tilley Award for Problem-Oriented Policing. [www.popcenter.org/library/tilley/2001/01-49\(W-cdrc\).pdf](http://www.popcenter.org/library/tilley/2001/01-49(W-cdrc).pdf).
- Mosher, J., T. Toomey, C. Good, E. Harwood, e A. Wagenaar (2002). **"State Laws Mandating or Promoting Training Programs for Alcohol Servers and Establishment Managers: An Assessment of Statutory and Administrative Procedures."** *Journal of Public Health Policy* 23(1):90–113.
- Parks, K., e L. Zetes-Zanatta (1999). **"Women's Bar- Related Victimization: Refining and Testing a Conceptual Model."** *Aggressive Behavior* 25(5):349–364.

- Pernanen, K. (1998). **"Prevention of Alcohol-Related Violence."** *Contemporary Drug Problems* 25(3):477–509.
- Plant, E., e M. Plant (2005). **"A 'Leap in the Dark?' Lessons for the United Kingdom From Past Extensions of Bar Opening Hours."** *International Journal of Drug Policy* 16(6):363–368.
- Pratten, J., e N. Bailey (2005). **"Pubwatch: Questions on Its Validity and a Police Response."** *International Journal of Contemporary Hospitality Management* 17(4):359–364.
- Pratten, J., e B. Greig (2005). **"Can Pubwatch Address the Problems of Binge Drinking? A Case Study From the Northwest of England."** *International Journal of Contemporary Hospitality Management* 17(3):252–260.
- Quigley, B., K. Leonard, e R. Collins (2003). **"Characteristics of Violent Bars and Bar Patrons."** *Journal of Studies on Alcohol* 64(6):765–772.
- Reid, R., J. Hughey, e N. Peterson (2003). **"Generalizing the Alcohol Outlet—Assaultive Violence Link: Evidence From a U.S. Midwestern City."** *Substance Use & Misuse* 38(14):1971–1982.
- Richardson, A., e T. Budd (2003). **"Young Adults, Alcohol, Crime, and Disorder."** *Criminal Behaviour and Mental Health* 13(1):5–16.
- Richardson, A., T. Budd, R. Engineer, A. Phillips, J. Thompson, e J. Nicholls (2003). **Drinking, Crime, and Disorder.** Home Office Findings, No. 185. London: Great Britain Home Office Research, Development, and Statistics Directorate.
- Roberts, J. (2002). **"Serving Up Trouble in the Barroom Environment."** Dissertação de doutoramento, Rutgers University, School of Criminal Justice.
- Roberts, M. (2004). **Good Practice in Managing the Evening and Late-Night Economy: A Literature Review From an Environmental Perspective.** London: Office of the Deputy Prime Minister.
- Roberts, M., C. Turner, S. Greenfield, G. Osborn, N. Bailey, e T. Edmundson (2002). **Licensing Reform: A Cross-Cultural Comparison of Rights, Responsibilities, and Regulation.** London: Central Cities Institute, University of Westminster.
- Ronco, E., e D. Quisenberry (2005). **"Bar Patrons Could Get Extra Time To Sober Up."** *The Grand Rapids Press*, July 1, p. A1.
- Saltz, R. (1997). **"Prevention Where Alcohol Is Sold and Consumed: Server Intervention and Responsible Beverage Service."** Em M. Plan, E. Single, e T. Stockwell (eds.), **Alcohol: Minimizing the Harm: What Works?** London and New York: Free Association Books.
- Sampson, R., e M. Scott (eds.) (2000). **Tackling Crime and Other Public-Safety Problems: Case Studies in Problem-Solving.** Washington, D.C.: U.S. Department of Justice (2000).
- San Diego Police Department Vice Unit (n.d.). **In-House Security Program: Instructor Course.** San Diego: San Diego Police Department.
- Saville, G. (1996). **"Searching for a Neighborhood's Crime Threshold."** *Submetido a debate* 10(10):1,7. Washington, D.C.: Police Executive Research Forum.
- Shepherd, J., R. Huggert, e G. Kidner (1993). **"Impact Resistance of Bar Glasses."** *The Journal of Trauma* 35(6):936–938.
- Single, E. (1988). **"The Availability Theory of Alcohol-Related Problems."** Em C. Chaudron e D. Wilkinson (eds.), **Theories on Alcoholism.** Toronto: Addiction Research Foundation.
- Sloan, F., E. Stout, K. Whetten-Goldstein, e L. Liang (2000). **Drinkers, Drivers, and Bartenders: Balancing Private Choices and Public Accountability.** Chicago: University of Chicago Press.
- Stockwell, T. (2001). **"Responsible Alcohol Service: Lessons From Evaluations of Server Training and Policing Initiatives."** *Drug and Alcohol Review* 20(3):257–265.
- (1997). **"Regulation of the Licensed Drinking Environment: A Major Opportunity for Crime Prevention."** Em R. Homel (ed.), **Policing for Prevention: Reducing Crime, Public Intoxication, and Injury.** *Crime Prevention Studies*, Vol. 7. Monsey (New York): Criminal Justice Press.
- Tierney, J., e D. Hobbs (2003). **"Alcohol-Related Crime and Disorder Data: Guidance for Local Partnerships."** *Relatório Online n.º 08/03 do Home Office.* London: Home Office Research, Development, and Statistics Directorate.

- Tomsen, S. (2005). **“Boozers and Bouncers’: Masculine Conflict, Disengagement, and the Contemporary Governance of Drinking-Related Violence and Disorder.** *Australian and New Zealand Journal of Criminology* 38(3):283–297.
- Tomsen, S., R. Homel, e J. Thommeny (1991). **“The Causes of Public Violence: Situational ‘Versus’ Other Factors in Drinking-Related Assaults.”** Em D. Chappell, P. Grabosky, e H. Strang (eds.), **Australian Violence: Contemporary Perspectives.** Canberra: Australian Institute of Criminology.
- Toomey, T., A. Wagenaar, J. Gehan, G. Kilian, D. Murray, e C. Perry (2001). **“Project ARM: Alcohol Risk Management To Prevent Sales to Underage and Intoxicated Patrons.”** *Health Education & Behavior* 28(2):186–199.
- University of Ballarat Center for Health Research and Practice (2004). **Operation Link: Be Safe Late Program: A Partnership Approach to Responsible Patrol Management at Nightclubs to Reduce the Occurrence of Alcohol-Related Crime, Disorder, and Nuisance Within the Central Business District of the City of Ballarat.** Mt. Helen, Victoria (Australia): University of Ballarat.
- Wallin, E., J. Gripenberg, e S. Andreasson (2005). **“Overserving at Licensed Premises in Stockholm: Effects of a Community Action Program.”** *Journal of Studies on Alcohol* 66(6):806–814.
- Wallin, E., T. Norstrom, e S. Andreasson (2003). **“Alcohol Prevention Targeting Licensed Premises: A Study of Effects on Violence.”** *Journal of Studies on Alcohol* 64(2):270–277.
- Wells, S., K. Graham, e P. West (1998). **“‘The Good, the Bad, and the Ugly’: Responses by Security Staff to Aggressive Incidents in Public Drinking Settings.”** *Journal of Drug Issues* 28(4):817–836.
- Wiggers, J., M. Jauncey, R. Considine, J. Daly, M. Kingsland, K. Purss, S. Burrows, C. Nicholas, e R. Waites (2004). **“Strategies and Outcomes in Translating Alcohol Harm-Reduction Research Into Practice: The Alcohol Linking Program.”** *Drug and Alcohol Review* 23(3):355–364.
- Wittman, F. (1997). **“Local Control To Prevent Problems of Alcohol Availability: Experience in California Communities.”** Em M. Plan, E. Single, e T. Stockwell (eds.), **Alcohol: Minimizing the Harm: What Works?** London and New York: Free Association Books.
- Wood, D., e P. Gruenewald (2004). **“Alcohol Availability, Police Presence, and Violence in Isolated Alaskan Villages.”** Documento apresentado no encontro anual da Academy of Criminal Justice Sciences, Las Vegas.
- Zhu, L., D. Gorman, e S. Horel (2004). **“Alcohol Outlet Density and Violence: A Geospatial Analysis.”** *Alcohol & Alcoholism* 39(4):369–375.

## Acerca dos Autores

### **Michael S. Scott**

*Michael S. Scott é diretor do “Center for Problem-Oriented Policing, Inc.” e professor assistente clínico da “University of Wisconsin-Madison Law School”. Anteriormente, foi chefe da Polícia de Lauderhill (Flórida); prestou serviço em diversas posições administrativas civis, na Zona Metropolitana de St. Louis, em Ft. Pierce (Flórida), e nos departamentos da polícia de Nova Iorque; e foi agente policial no Departamento da Polícia de Madison (Wisconsin). Scott desenvolveu programas de formação em policiamento orientado para a resolução de problemas para o “Police Executive Research Forum” (PERF). Em 1996 foi galardoado com o prémio “Gary P. Hayes Award” por inovação e liderança em policiamento. Ele é membro do júri do prémio “Herman Goldstein Award for Excellence in Problem-Oriented Policing”. Scott é licenciado em direito pela “Harvard Law School” e é bacharel pela “University of Wisconsin-Madison”.*

### **Kelly Dedel**

*Kelly Dedel é diretora da firma de consultadoria de justiça criminal denominada “One in 37 Research, Inc.”, com base em Portland, no Oregon. Como consultora de agências federais, estatais e locais ela contribui para estudos sobre os sistemas de justiça criminal e de proteção à juventude através: 1) do desenvolvimento de instrumentos escritos para desenvolver a prática e a informação pública sobre as políticas; 2) da realização de investigações sobre as condições de detenção nas instalações correcionais para a juventude; e 3) levando a efeitos rigorosas avaliações aos diversos programas dedicados à juventude e à justiça criminal, para confirmar as suas respetivas eficácias. Ela tem fornecido assistência técnica, relacionada com avaliações, a mais de 60 jurisdições em toda a nação e para o “Bureau of Justice Assistance”. Neste âmbito, ela tem trabalhado numa ampla gama de programas de justiça criminal, implementados pela polícia, pelo ministério público e pelos tribunais, por estabelecimentos de acolhimento e de detenção para jovens, cadeias locais, centros comunitários de correção e prisões. Ela presta aconselhamento para o “Justice Department” como monitora/investigadora para as violações dos direitos civis nas instalações correcionais para jovens, com mais frequência nas áreas da educação e proteção de jovens em risco e em perigo. Entre outras áreas do seu interesse de estudo temos as reentradas dos ofensores no sistema prisional, a avaliação do risco e a classificação dos ofensores, e sobre os estabelecimentos correcionais para os jovens e adultos. Antes de trabalhar como consultora, ela foi um dos fundadores, e cientista investigadora sénior, do “The Institute on Crime, Justice, and Corrections” na “The George Washington University”, bem como investigadora associada sénior no “National Council on Crime and Delinquency”. Dedel é detentora de um bacharelato em psicologia e justiça criminal, atribuído pela “University of Richmond”, e é doutorada em psicologia clínica pelo “Center for Psychological Studies”, de Berkeley”, na Califórnia.*

## Leituras Recomendadas

- **A Police Guide to Surveying Citizens and Their Environments**, do Bureau of Justice Assistance, 1993. Este guia oferece, aos elementos policiais, uma introdução prática a dois tipos de sondagens que poderão ser úteis à polícia: sondagem da opinião pública e sondagem sobre o ambiente físico. Este guia fornece orientações sobre como e de que forma devem ser realizadas sondagens que sejam eficazes em termos de custo/benefício.
- **Assessing Responses to Problems: An Introductory Guide for Police Problem-Solvers**, da autoria de John E. Eck (do U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 2001). Este guia deve ser usado como complemento aos Guias sobre Orientação para os Problemas da série de guias policiais. Ele fornece orientações básicas para medir e avaliar os esforços desenvolvidos no policiamento orientado aos problemas.
- **Conducting Community Surveys**, da autoria de Deborah Weisel (do Bureau of Justice Statistics e do Office of Community Oriented Policing Services, 1999). Este guia, juntamente com o software que o acompanha, fornece indicadores básicos e práticos para a polícia usar aquando da realização de sondagens à comunidade. Este documento, já traduzido por mim anteriormente encontra-se disponível em <http://www.popcenter.org/library/translations/> e em [www.ojp.usdoj.gov/bjs](http://www.ojp.usdoj.gov/bjs).
- **Crime Prevention Studies**, editado por Ronald V. Clarke (Criminal Justice Press, 1993, et seq.). estes constituem uma série de volumes sobre estudos teóricos e aplicados sobre a redução das oportunidades para o crime. Muitos capítulos são sobre avaliações de iniciativas para reduzir crimes específicos e problemas causadores de desordem.
- **Excellence in Problem-Oriented Policing: The 1999 Herman Goldstein Award Winners**. Este documento, produzido pelo National Institute of Justice em colaboração com o Office of Community Oriented Policing Services e com o Police Executive Research Forum, fornece relatórios detalhados dos melhores trabalhos submetidos ao concurso anual cujo programa visa o reconhecimento da excelência nas respostas policiais orientadas aos problemas aos vários problemas comunitários. Uma publicação similar encontra-se disponível para os vencedores dos prémios dos anos subsequentes. Este documento também está disponível em [www.ojp.usdoj.gov/nij](http://www.ojp.usdoj.gov/nij).
- **Not Rocket Science? Problem-Solving and Crime Reduction**, da autoria de Tim Read e Nick Tilley (Home Office Crime Reduction Research Series, 2000). Identifica e descreve os factores que tornam a resolução dos problemas eficaz ou ineficaz da forma como têm sido praticadas pelas forças policiais da Inglaterra e do País de Gales.
- **Opportunity Makes the Thief: Practical Theory for Crime Prevention**, da autoria de Marcus Felson e Ronald V. Clarke (Home Office Police Research Series, Paper No. 98, 1998). Explica como as teorias criminais, como a teoria das actividades de rotina, a teoria da escolha racional e a teoria dos padrões criminais, têm implicações práticas para a polícia e para os seus esforços em prevenir o crime.
- **Problem Analysis in Policing**, da autoria de Rachel Boba (Police Foundation, 2003). Introduce e define a análise dos problemas e fornece orientações sobre como a análise dos problemas pode ser integrada e institucionalizada nas mais modernas práticas de policiamento.

- **Problem-Oriented Policing**, by Herman Goldstein (McGraw-Hill, 1990, and Temple University Press, 1990). Explains the principles and methods of problem-oriented policing, provides examples of it in practice, and discusses how a police agency can implement the concept.
- **Problem-Oriented Policing and Crime Prevention**, by Anthony A. Braga (Criminal Justice Press, 2003). Provides a thorough review of significant policing research about problem places, high-activity offenders, and repeat victims, with a focus on the applicability of those findings to problem-oriented policing. Explains how police departments can facilitate problem-oriented policing by improving crime analysis, measuring performance, and securing productive partnerships.
- **Problem-Oriented Policing**, da autoria de Herman Goldstein (McGraw-Hill, 1990, e Temple University Press, 1990). Explica os princípios e os métodos do policiamento orientado aos problemas, fornecendo exemplos de como funciona na prática, e discute como uma agência de polícia pode implementar este conceito. Este relatório encontra-se disponível em [www.cops.usdoj.gov](http://www.cops.usdoj.gov).
- **Problem-Solving: Problem-Oriented Policing in Newport News**, de John E. Eck e William Spelman (Police Executive Research Forum, 1987). Explica as razões subjacentes ao policiamento orientado aos problemas e ao processo de resolução de problemas, e fornece exemplos de resolução eficaz dos problemas por uma agência de polícia.
- **Problem-Solving Tips: A Guide to Reducing Crime and Disorder Through Problem-Solving Partnerships** de Karin Schmerler, Matt Perkins, Scott Phillips, Tammy Rinehart e Meg Townsend. (U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 1998) (também disponível em [www.cops.usdoj.gov](http://www.cops.usdoj.gov)). Fornece uma breve introdução à resolução de problemas, informações básicas sobre o modelo SARA e sugestões detalhadas acerca do processo de resolução de problemas.
- **Situational Crime Prevention: Successful Case Studies**, Segunda Edição, editada por Ronald V. Clarke (Harrow e Heston, 1997). Explica os princípios e os métodos da prevenção situacional da criminalidade, e apresenta mais de 20 casos estudados de iniciativas de prevenção criminal eficazes.
- **Tackling Crime and Other Public-Safety Problems: Case Studies in Problem-Solving**, de Rana Sampson e Michael S. Scott (U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 2000) (também disponível em [www.cops.usdoj.gov](http://www.cops.usdoj.gov)). Apresenta casos estudados estudos de resolução eficaz de problemas em 18 tipos de crime de problemas decorrentes de desordem.
- **Using Analysis for Problem-Solving: A Guidebook for Law Enforcement**, de Timothy S. Bynum (U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 2001). Fornece uma introdução sobre como a polícia deve analisar os problemas em contexto de policiamento orientados aos problemas.
- **Using Research: A Primer for Law Enforcement Managers**, Segunda Edição, de John E. Eck e Nancy G. LaVigne (Police Executive Research Forum, 1994). Explica muitas das bases para a realização de estudos tal como são aplicados à organização da polícia e à resolução de problemas.

## Outros Guias Policiais Orientados para a Resolução de Problemas

### Série de Guias para Problemas Específicos:

1. **Assaults in and Around Bars, 2nd Edition.** Michael S. Scott e Kelly Dedel. 2006. ISBN: 1-932582-00-2
2. **Street Prostitution.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-01-0
3. **Speeding in Residential Areas.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-02-9
4. **Drug Dealing in Privately Owned Apartment Complexes.** Rana Sampson. 2001. ISBN: 1-932582-03-7
5. **False Burglar Alarms.** Rana Sampson. 2001. ISBN: 1-932582-04-5
6. **Disorderly Youth in Public Places.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-05-3
7. **Loud Car Stereos.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-06-1
8. **Robbery at Automated Teller Machines.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-07-X
9. **Graffiti.** Deborah Lamm Weisel. 2002. ISBN: 1-932582-08-8
10. **Thefts of and From Cars in Parking Facilities.** Ronald V. Clarke. 2002. ISBN: 1-932582-09-6
11. **Shoplifting.** Ronald V. Clarke. 2002. ISBN: 1-932582-10-X
12. **Bullying in Schools.** Rana Sampson. 2002. ISBN: 1-932582-11-8
13. **Panhandling.** Michael S. Scott. 2002. ISBN: 1-932582-12-6
14. **Rave Parties.** Michael S. Scott. 2002. ISBN: 1-932582-13-4
15. **Burglary of Retail Establishments.** Ronald V. Clarke. 2002. ISBN: 1-932582-14-2
16. **Clandestine Methamphetamine Labs, 2nd Edition.** Michael S. Scott. 2002. ISBN: 1-932582-15-0
17. **Acquaintance Rape of College Students.** Rana Sampson. 2002. ISBN: 1-932582-16-9
18. **Burglary of Single-Family Houses.** Deborah Lamm Weisel. 2002. ISBN: 1-932582-17-7
19. **Misuse and Abuse of 911.** Rana Sampson. 2002. ISBN: 1-932582-18-5
20. **Financial Crimes Against the Elderly.** Kelly Dedel Johnson. 2003. ISBN: 1-932582-22-3
21. **Check and Card Fraud.** Graeme R. Newman. 2003. ISBN: 1-932582-27-4
22. **Stalking.** The National Center for Victims of Crime. 2004. ISBN: 1-932582-30-4
23. **Gun Violence Among Serious Young Offenders.** Anthony A. Braga. 2004. ISBN: 1-932582-31-2
24. **Prescription Fraud.** Julie Wartell e Nancy G. La Vigne. 2004. ISBN: 1-932582-33-9
25. **Identity Theft.** Graeme R. Newman. 2004. ISBN: 1-932582-35-3
26. **Crimes Against Tourists.** Ronald W. Glesnor e Kenneth J. Peak. 2004. ISBN: 1-932582-36-3
27. **Underage Drinking.** Kelly Dedel Johnson. 2004. ISBN: 1-932582-39-8
28. **Street Racing.** Kenneth J. Peak e Ronald W. Glensor. 2004. ISBN: 1-932582-42-8
29. **Cruising.** Kenneth J. Peak e Ronald W. Glensor. 2004. ISBN: 1-932582-43-6
30. **Disorder at Budget Motels.** Karin Schmerler. 2005. ISBN: 1-932582-41-X
31. **Drug Dealing in Open-Air Markets.** Alex Harocopos e Mike Hough. 2005. ISBN: 1-932582-45-2
32. **Bomb Threats in Schools.** Graeme R. Newman. 2005. ISBN: 1-932582-46-0
33. **Illicit Sexual Activity in Public Places.** Kelly Dedel Johnson. 2005. ISBN: 1-932582-47-9
34. **Robbery of Taxi Drivers.** Martha J. Smith. 2005. ISBN: 1-932582-50-9
35. **School Vandalism and Break-Ins.** Kelly Dedel Johnson. 2005. ISBN: 1-9325802-51-7
36. **Drunk Driving.** Michael S. Scott, Nina J. Emerson, Louis B. Antonacci, e Joel B. Plant. 2005. ISBN: 1-932582-57-6
37. **Juvenile Runaways.** Kelly Dedel. 2006. ISBN: 1-932582-56-8
38. **The Exploitation of Trafficked Women.** Graeme R. Newman. 2006. ISBN: 1-932582-59-2
39. **Student Party Riots.** Tamara D. Madensen e John E. Eck. 2006. ISBN: 1-932582-60-6
40. **People with Mental Illness.** Gary Cordner. 2006. ISBN: 1-932582-63-0
41. **Child Pornography on the Internet.** Richard Wortley e Stephen Smallbone. 2006. ISBN: 1-932582-65-7
42. **Witness Intimidation.** Kelly Dedel. 2006. ISBN: 1-932582-67-3

### **Série de Guias de Resposta:**

- **The Benefits and Consequences of Police Crackdowns.** Michael S. Scott. 2003. ISBN: 1-932582-24-X
- **Closing Streets and Alleys to Reduce Crime: Should You Go Down This Road?** Ronald V. Clarke. 2004. ISBN: 1-932582-41-X
- **Crime Prevention Publicity Campaigns.** Emmanuel Barthe. 2006 ISBN: 1-932582-66-5
- **Shifting and Sharing Responsibility for Public Safety Problems.** Michael S. Scott e Herman Goldstein. 2005. ISBN: 1-932582-55-X
- **Video Surveillance of Public Places.** Jerry Ratcliffe. 2006 ISBN: 1-932582-58-4

### **Série de Instrumentos para Resolução de Problemas:**

- **Assessing Responses to Problems: An Introductory Guide for Police Problem-Solvers.** John E. Eck. 2002. ISBN: 1-932582-19-3
- **Researching a Problem.** Ronald V. Clarke e Phyllis A. Schultz. 2005. ISBN: 1-932582-48-7
- **Using Offender Interviews to Inform Police Problem Solving.** Scott H. Decker. 2005. ISBN: 1-932582-49-5
- **Analyzing Repeat Victimization.** Deborah Lamm Weisel. 2005. ISBN: 1-932582-54-1

### **Guias Policiais Orientados para a Resolução de Problemas a publicar**

#### **Guias para Problemas Específicos**

Domestic Violence  
Bank Robbery  
Drive-by Shootings  
Disorder at Day Laborer Sites  
Crowd Control at Stadiums and Other Entertainment Venues  
Traffic Congestion Around Schools  
Theft from Construction Sites of Single Family Houses  
Robbery of Convenience Stores  
Theft from Cars on Streets

#### **Instrumentos para Resolução de Problemas**

Risky Facilities  
Implementing Responses to Problems  
Designing a Problem Analysis System

#### **Guias de Resposta**

Using Crime Prevention Through Environmental Design in Problem Solving

*Para mais informações:*

*U.S. Department of Justice  
Office of Community Oriented Policing Services  
1100 Vermont Avenue, N.W.  
Washington, DC 20530*

*Para obter detalhes sobre os programas do COPS:  
telefone para o COPS Office Response Center, através do n.º 800.421.6770,  
ou visite o website do COPS Online no endereço [www.cops.usdoj.gov](http://www.cops.usdoj.gov).*

*e08064507*

*Atualizado em 16 de agosto de 2006*

*ISBN: 1-932582-00-2*

